

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 417  
A  
Comissão Permanente de Licitação

licitação N° 44/2019  
DE PREÇOS N° 05/2019  
ES N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
ENTE: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP  
46.438/0001-49

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

JOSNEI GREZELLE, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 28/07/1995, natural de Bituruna, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Colônia Rosário, Rural, cidade de Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84.640-000, portador da Cédula de Identidade RG nº.10.768.492-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF nº 068.405.379-94, JESSICA GREZELLE, brasileira, maior, engenheira civil, com registro nacional nº1715457161, CREA N°PR-154126/D, solteira, nascida em 01/09/1993, natural de Bituruna, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Colônia Rosário, Rural, cidade de Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84.640-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº.10.031.143-7 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF nº 068.126.179-03 e FERNANDO GURALH, brasileiro, maior, engenheiro civil com registro nacional nº 1715460340, CREA N° PR-154154/D, solteiro, nascido em 23/07/1993, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado á Rua Estanislau Wisniewski, nº 18, Distrito de São Domingos, cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.613-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.999.054-6, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, e CPF/MF nº 084.996.539-01, ajustam constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE, DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO E, DO OBJETO SOCIAL

1.A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com o nome empresarial de F2J ENGENHARIA LTDA será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76.

2.A sociedade terá sua sede à Colônia Rosário, s/n, Sala 01, Rural, cidade de Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84.640-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB N° 41208834382.  
PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604523. NIRE: 41208834382.  
F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



3.A sociedade terá início de suas atividades na data de registro do seu contrato social e seu prazo de duração é indeterminado.

4.A sociedade tem por objeto social o ramo de "Construção e reforma de Edifícios residenciais, comerciais e industriais, Obras de acabamento de construção; Comércio atacadista e varejista de materiais para construção; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de material elétrico e hidráulicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Carga e descarga; Fabricação de esquadrias de metal; Obras de alvenaria; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção ; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços Técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica."

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

1.O Capital Social é de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), dividido em 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), inteiramente integralizadas neste ato pelos sócios da seguinte forma:

- A) O sócio **JOSNEI GREZELLE**, integraliza suas 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), neste ato com sua entrega em moeda corrente e legal do país;
- B) A sócia **JESSICA GREZELLE**, integraliza suas 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), neste ato com sua entrega em moeda corrente e legal do país;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB Nº 41208834382.  
PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604523. NIRE: 41208834382.  
F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

C) O sócio FERNANDO GURALH, integraliza suas 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), neste ato com sua entrega em moeda corrente e legal do país;

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	% CAPITAL
JOSNEI GREZELLE	2.500	25.000,00	33,34
JESSICA GREZELLE	2.500	25.000,00	33,33
FERNANDO GURALH	2.500	25.000,00	33,33
TOTAL	7.500	75.000,00	100,00%

2.A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3.As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

4.As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Terceira.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

1.As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de quinze (15) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de (30) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros, estranhos a



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB N° 41208834382.  
PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604523. NIRE: 41208834382.  
F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

2. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

3. Decorrido o prazo de preferência, e assumido pelos sócios, ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/2002.

### CLÁUSULA QUARTA DA ADMINISTRAÇÃO

1. A sociedade será administrada pelos sócios **JOSNEI GREZELLE, JESSICA GREZELLE e FERNANDO GURALH**, individualmente, anteriormente qualificados. Os Administradores serão considerados investidos em suas funções na data de assinatura deste contrato social.

2. Os administradores poderão receber um pró-labore mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelos Administradores;

4. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB N° 41208834382.  
PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604523. NIRE: 41208834382.  
F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

5. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente; pedido de concordata ou falência, contratação de empréstimos ou financiamentos, os administradores dependerão de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

6. A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelo Administrador mediante autorização dos demais sócios.

7. É defeso os administradores obrigarem sociedade em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

### CLÁUSULA QUINTA DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS.

Dependem de deliberação dos sócios:

- A) A aprovação das contas da administração;
- B) Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- C) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- D) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- E) A destituição dos administradores;
- F) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
- G) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- H) A modificação do contrato social;
- I) A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- J) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- K) Pedido de concordata e falência;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB N° 41208834382.  
PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604523. NIRE: 41208834382.  
F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



- L) Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- M) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- N) Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- O) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direito do ativo permanente;
- P) O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré-morto, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio pré-morto;

### CLÁUSULA SEXTA

#### DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

1. O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras.
2. Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o balanço patrimonial, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal.
3. Em reunião dos sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios de acordo com decisão majoritária e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se ocorrerem prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB Nº 41208834382.  
 PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802604523. NIRE: 41208834382.  
 F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro.: Para efeito do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa, entre outras :

a) A divulgação ou revelação de segredos ou estratégias empresariais a concorrentes, ou mesmo a terceiros que, indiretamente, possam valer-se do conhecimento de tais informações, independente de efetiva utilização de tais informações privilegiadas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB Nº 41208834382.  
 PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802604523. NIRE: 41208834382.  
 F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



- b) A informação prestada a terceiros da situação econômico-financeira da sociedade, em relação a dados que não foram objeto de divulgação pela mesma; e
- c) Imposição de restrição creditícia a pessoa do sócio, mesmo em decorrência de aval ou outras garantias por ele prestados em caráter pessoal, e que impeçam ou dificultem a obtenção de crédito pela sociedade.

**Parágrafo Segundo.:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de direito de defesa, sob pena de revelia.

**Parágrafo Terceiro.:** Efetuado o registro de alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Quarto.:** Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria, na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

**CLAÚSULA NONA.:**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

### CLÁUSULA DÉCIMA DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.
2. A sociedade não manterá Conselho Fiscal;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB Nº 41208834382.  
PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604523. NIRE: 41208834382.  
F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

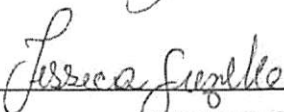


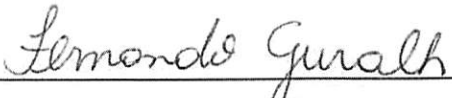
3. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriunda do presente instrumento.

4. Os sócios JOSNEI GREZELLE, JESSICA GREZELLE e FERNANDO GURALH, de viva voz, após lerem, interpretarem e acordarem mutuamente com todas as cláusulas, datam e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Bituruna (PR), 12 de Junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOSNEI GREZELLE

  
\_\_\_\_\_  
JESSICA GREZELLE

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO GURALH



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB N° 41208834382.  
PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604523. NIRE: 41208834382.  
F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 427  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DISTRITAL DE BITURUNA  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
Edinara de Mello  
Tabeká  
FONE/ FAX: (42) 3553-1264  
AV. DR. OSCAR GEYER, 891-A  
CENTRO - CEP: 84640-000

Selo Digital N° KTv4f.h6ZNV.5wjGe, Controle: QfkER.YYydj  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de FERNANDO GURALH (11349).  
Cau fé. Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,80.  
Funrejus: R\$2,10, FADEP: R\$0,42  
Bituruna-PR, 12 de junho de 2018.  
Em Teste da Verdade  
*[Assinatura]*  
Michael Luis Charnoski - Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DE  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

SERVIÇO DISTRITAL DE BITURUNA  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
Edinara de Mello  
Tabeká  
FONE/ FAX: (42) 3553-1264  
AV. DR. OSCAR GEYER, 891-A  
CENTRO - CEP: 84640-000

Selo Digital N° KTv4f.h6Zqj.XsfFq, Controle: D8Kwr.WpJL3  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de JESSICA GREZELLE (8924).  
Cau fé. Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,80.  
Funrejus: R\$2,10, FADEP: R\$0,42  
Bituruna-PR, 12 de junho de 2018.  
Em Teste da Verdade  
*[Assinatura]*  
Michael Luis Charnoski - Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DE  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

SERVIÇO DISTRITAL DE BITURUNA  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
Edinara de Mello  
Tabeká  
FONE/ FAX: (42) 3553-1264  
AV. DR. OSCAR GEYER, 891-A  
CENTRO - CEP: 84640-000

Selo Digital N° KTv4f.h6ZHa.xTmPx, Controle: Am63f.YYeQo  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de JOSNEI GREZELLE (7491).  
Cau fé. Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,80.  
Funrejus: R\$2,10, FADEP: R\$0,42  
Bituruna-PR, 12 de junho de 2018.  
Em Teste da Verdade  
*[Assinatura]*  
Michael Luis Charnoski - Escrevente Juramentado

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB N° 41208834382.  
PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604523. NIRE: 41208834382.  
F2J ENGENHARIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F2J ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0883438-2	30.841.089/0001-80	03/07/2018	03/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) COLÔNIA ROSÁRIO, S/N-SALA 01,, RURAL, BITURUNA, PR, 84.640-000			
Objeto Social Construção e reforma de Edifícios residenciais, comerciais e industriais, Obras de acabamento de construção; Comércio atacadista e varejista de materiais para construção; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de material elétrico e hidráulicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Carga e descarga; Fabricação de esquadrias de metal; Obras de alvenaria; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços Técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica.			
Capital: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FERNANDO GURALH 084.996.539-01	25.000,00	SOCIO	Administrador
JESSICA GREZELLE 068.126.179-03	25.000,00	SOCIO	Administrador
JOSNEI GREZELLE 068.405.379-94	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 03/07/2018	Número: 41208834382		REGISTRO ATIVO
Ato: CONTRATO			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

CURITIBA - PR, 01 de julho de 2019

19/363783-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

# F2J ENGENHARIA LTDA



## CONTRATO SOCIAL

JOSNEI GREZELLE, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 28/07/1995, natural de Bituruna, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Colônia Rosário, Rural, cidade de Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84.640-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º.10.768.492-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF n.º 068.405.379-94, JESSICA GREZELLE, brasileira, maior, engenheira civil, com registro nacional n.º1715457161, CREA N.ºPR-154126/D, solteira, nascida em 01/09/1993, natural de Bituruna, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Colônia Rosário, Rural, cidade de Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84.640-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º.10.031.143-7 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF n.º 068.126.179-03 e FERNANDO GURALH, brasileiro, maior, engenheiro civil com registro nacional n.º 1715460340, CREA N.º PR-154154/D, solteiro, nascido em 23/07/1993, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado á Rua Estanislau Wisniewski, n.º 18, Distrito de São Domingos, cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.613-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.999.054-6, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, e CPF/MF n.º 084.996.539-01, ajustam constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE, DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO E, DO OBJETO SOCIAL

1.A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com o nome empresarial de F2J ENGENHARIA LTDA será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76.

2.A sociedade terá sua sede à Colônia Rosário, s/n, Sala 01, Rural, cidade de Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84.640-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB N.º 41208834382.  
PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604523. NIRE: 41208834382.  
F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



3.A sociedade terá início de suas atividades na data de registro do seu contrato social e seu prazo de duração é indeterminado.

4.A sociedade tem por objeto social o ramo de "Construção e reforma de Edifícios residenciais, comerciais e industriais, Obras de acabamento de construção; Comércio atacadista e varejista de materiais para construção; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de material elétrico e hidráulicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Carga e descarga; Fabricação de esquadrias de metal; Obras de alvenaria; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção ; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços Técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica."

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

1.O Capital Social é de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), dividido em 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), inteiramente integralizadas neste ato pelos sócios da seguinte forma:

A) O sócio **JOSNEI GREZELLE**, integraliza suas 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), neste ato com sua entrega em moeda corrente e legal do país;

B) A sócia **JESSICA GREZELLE**, integraliza suas 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), neste ato com sua entrega em moeda corrente e legal do país;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB Nº 41208834382.  
PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604523. NIRE: 41208834382.  
F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



C) O sócio FERNANDO GURALH, integraliza suas 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), neste ato com sua entrega em moeda corrente e legal do país;

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	% CAPITAL
JOSNEI GREZELLE	2.500	25.000,00	33,34
JESSICA GREZELLE	2.500	25.000,00	33,33
FERNANDO GURALH	2.500	25.000,00	33,33
TOTAL	7.500	75.000,00	100,00%

2.A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3.As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

4.As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Terceira.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

1.As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de quinze (15) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de (30) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros, estranhos a



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB N° 41208834382.  
PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604523. NIRE: 41208834382.  
F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterà a quantidade quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

2. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

3. Decorrido o prazo de preferência, e assumido pelos sócios, ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/2002.

### CLÁUSULA QUARTA DA ADMINISTRAÇÃO

1. A sociedade será administrada pelos sócios **JOSNEI GREZELLE, JESSICA GREZELLE e FERNANDO GURALH**, individualmente, anteriormente qualificados. Os Administradores serão considerados investidos em suas funções na data de assinatura deste contrato social.

2. Os administradores poderão receber um pró-labore mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelos Administradores;

4. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB N° 41208834382.  
PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604523. NIRE: 41208834382.  
F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



5. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente; pedido de concordata ou falência, contratação de empréstimos ou financiamentos, os administradores dependerão de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

6. A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelo Administrador mediante autorização dos demais sócios.

7. É defeso os administradores obrigarem sociedade em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

### CLÁUSULA QUINTA DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS.

#### Dependem de deliberação dos sócios:

- A) A aprovação das contas da administração;
- B) Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- C) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- D) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- E) A destituição dos administradores;
- F) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
- G) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- H) A modificação do contrato social;
- I) A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- J) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- K) Pedido de concordata e falência;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB N° 41208834382.  
PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604523. NIRE: 41208834382.  
F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



- L)Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- M)Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- N)Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- O)Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direito do ativo permanente;
- P)O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré-morto, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio pré-morto;

### CLÁUSULA SEXTA

#### DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

- 1.O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras.
- 2.Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o balanço patrimonial, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal.
- 3.Em reunião dos sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios de acordo com decisão majoritária e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se ocorrerem prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB N° 41208834382.  
 PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802604523. NIRE: 41208834382.  
 F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo Primeiro.:** Para efeito do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa, entre outras :

a) A divulgação ou revelação de segredos ou estratégias empresariais a concorrentes, ou mesmo a terceiros que, indiretamente, possam valer-se do conhecimento de tais informações, independente de efetiva utilização de tais informações privilegiadas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB N° 41208834382.  
 PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802604523. NIRE: 41208834382.  
 F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# F2J ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



b) A informação prestada a terceiros da situação econômico-financeira da sociedade, em relação a dados que não foram objeto de divulgação pela mesma; e

c) Imposição de restrição creditícia a pessoa do sócio, mesmo em decorrência de aval ou outras garantias por ele prestados em caráter pessoal, e que impeçam ou dificultem a obtenção de crédito pela sociedade.

**Parágrafo Segundo.:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de direito de defesa, sob pena de revelia.

**Parágrafo Terceiro.:** Efetuado o registro de alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Quarto.:** Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria, na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

**CLAÚSULA NONA.:** DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

2. A sociedade não manterá Conselho Fiscal;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB Nº 41208834382.  
PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604523. NIRE: 41208834382.  
F2J ENGENHARIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

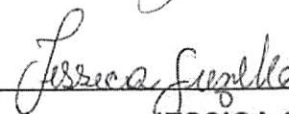

**F2J ENGENHARIA LTDA****CONTRATO SOCIAL**

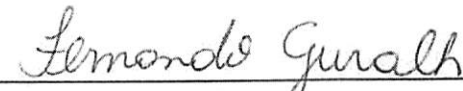

3. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

4. Os sócios **JOSNEI GREZELLE**, **JESSICA GREZELLE** e **FERNANDO GURALH**, de viva voz, após lerem, interpretarem e acordarem mutuamente com todas as cláusulas, datam e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Bituruna (PR), 12 de Junho de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
**JOSNEI GREZELLE** 

  
 \_\_\_\_\_  
**JESSICA GREZELLE** 

  
 \_\_\_\_\_  
**FERNANDO GURALH** 



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB Nº 41208834382.  
 PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802604523. NIRE: 41208834382.  
 F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Inhãópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 438  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DISTRITAL DE BITURUNA  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
Edinara de Mello  
Tabelião  
FONE/FAX: (42) 3553-1264  
AV. DR. OSCAR GEYER, 891-A  
CENTRO - CEP: 84640-000

Selo Digital Nº Ktv4f.h6ZNV.5wjGe, Controle: QfKER.YYydj  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de FERNANDO GURALH (11349).  
Dou fé. Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,80.  
Funrejus: R\$2,10. FADEP: R\$0,42  
Bituruna-PR, 12 de junho de 2018.  
Em Test. da Verdade  
*[Assinatura]*  
Michael Luis Charnoski - Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DE BITURUNA  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE BITURUNA  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
Edinara de Mello  
Tabelião  
FONE/FAX: (42) 3553-1264  
AV. DR. OSCAR GEYER, 891-A  
CENTRO - CEP: 84640-000

Selo Digital Nº Ktv4f.h6Zqj.XsfFq, Controle: D8Kwr.WpJL3  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de JESSICA GREZELLE (8924).  
Dou fé. Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,80.  
Funrejus: R\$2,10. FADEP: R\$0,42  
Bituruna-PR, 12 de junho de 2018.  
Em Test. da Verdade  
*[Assinatura]*  
Michael Luis Charnoski - Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DE  
COMARCA DE  
UNIÃO DA VITÓRIA/P

SERVIÇO DISTRITAL DE BITURUNA  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
Edinara de Mello  
Tabelião  
FONE/FAX: (42) 3553-1264  
AV. DR. OSCAR GEYER, 891-A  
CENTRO - CEP: 84640-000

Selo Digital Nº Ktv4f.h6ZHm.xTmpx, Controle: Am63f.YYeQo  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de JOSNEI GREZELLE (7491).  
Dou fé. Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,80.  
Funrejus: R\$2,10. FADEP: R\$0,42  
Bituruna-PR, 12 de junho de 2018.  
Em Test. da Verdade  
*[Assinatura]*  
Michael Luis Charnoski - Escrevente Juramentado

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:11 SOB Nº 41208834382.  
PROTOCOLO: 183122569 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604523. NIRE: 41208834382.  
F2J ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**



**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de  
Irineópolis- SC**

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 22/2019

Modalidade Tomada de Preços nº 05/2019

O signatário da presente, em nome da proponente F2J Engenharia LTDA, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 05/2019, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Bituruna, de 09 de julho de 2019.

Jessica Grezelle  
CPF: 068.126.179-03

**30.841.089/0001-80**  
**F2J Engenharia Ltda.**  
Col. Rosario, s/n. - Sala 01  
Árpa Rural  
CEP 84.640-000  
Bituruna - PR.



30.841.009.0001-80  
PST. 841.009.0001-80  
18-01-2018  
000-040-000  
SARUNIA - PR.



**ANEXO V**



**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 05/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bituruna, de 09 de julho de 2019.



F2J Engenharia LTDA  
Jessica Grezelle  
CPF: 068.126.179-03

30.841.089/0001-80  
F2J Engenharia Ltda.  
Col. Rosario, s/n. - Sala 01  
Área Rural  
CEP 84.640-000  
Bituruna - PR.



Handwritten signature or initials in a box.

30.841.08210001-80  
522 Encuentro 100x  
10 2008 - 100 1000000000  
1000 0000  
0000 0000  
1000000000 - 1000

## DECLARAÇÃO



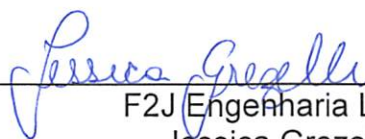
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 05/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que concordamos com todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

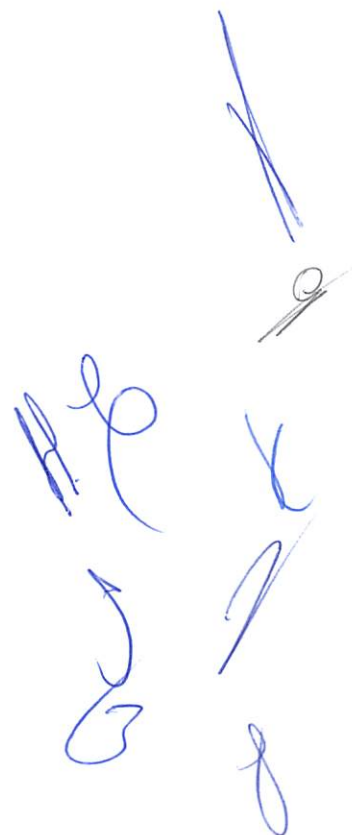
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bituruna, de 09 de julho de 2019.



F2J Engenharia LTDA  
Jessica Grezelle  
CPF: 068.126.179-03

30.841.089/0001-80  
F2J Engenharia Ltda.  
Col. Rosário, s/n. - Sala 01  
Área Rural  
CEP 84.640-000  
Bituruna - PR.





Faint, mostly illegible text in the upper middle section of the page.

A single line of faint text in the middle section of the page.

A single line of faint text in the lower middle section of the page.

2010-01-01  
100-100000-100-02  
ALL INFORMATION CONTAINED  
HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 01-01-10 BY 60322  
UCBAW/STP



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 783**

Data da Inscrição: 03/07/2019

Data da Renovação:

Válido Até: 31/12/2019

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	F2J ENGENHARIA LTDA	Data do Cadastro:	03/07/2019
Código:	11255	Ativ.Econ.:	
		Tipo de Empresa:	
Endereço:	COL ROSARIO,S/N - SALA 01		
Bairro:	RURAL	e-mail:	jessica.grezelle@hotmail.com
Cidade:	Bituruna	Estado:	PR
		Pais:	BRASIL
C.E.P.:	84640-000	Telefone:	4235532861<
		Fax:	
CNPJ:	30.841.089/0001-80	Inscr. Estadual:	
		Inscr. Municipal:	
Responsável:		Identificação:	
Capital Social:		Faturamento Mensal:	
Área Disponível:		Área Construída:	
Sócios Diretores:		Qtde Funcion.:	
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:			

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
275	52.12-5-00 - Carga e descarga
295	47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
313	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
318	41.20-4-00 - Construção de edifícios
320	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
321	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
329	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
337	46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
338	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
354	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
456	47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
496	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
587	47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
614	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
656	46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
694	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
950	25.99-3-01 -

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 3 de Julho de 2019

Responsável pelo Setor Compras

**Andressa Bendlin**  
Agente Administrativo  
Matrícula 2093

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 783**



Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDAO NEGATIVA FALENCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA	00	28/06/2019	27/09/2019
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICILIO OU SEDE DO PROPONENTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.	5904	10/08/2018	31/12/2019
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	30.841.089/0001-80	04/07/2018	31/12/2019
PROVA DE REGULARIDA RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS.	2019062504473191181852	25/06/2019	24/07/2019
Prova de regularidade de inexistência de Débitos Trabalhistas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	174983990/2019	01/07/2019	27/12/2019
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO - CERTIDÃO NEGATIVA (OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA), EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA MF Nº 358, DE 05/09/2014, ALTERADA PELA PORTARIA MF Nº 443, DE 17/10/2014;	1A32.C6E8.843A.2475	22/04/2019	19/10/2019
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DA SEDE DO PROPONENTE.	020179289-03	01/07/2019	29/10/2019
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DO PROPONENTE	3039	01/07/2019	30/08/2019
Registro Comercial, ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e, ou devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentnos de eleição de seus administradores ou; inscrição do ato contitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.	00	12/06/2018	30/12/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 3 de Julho de 2019

  
Responsável pelo Setor Compras

**Andressa Bendlin**  
Agente Administrativo  
Matricula 2093

# Cômprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.841.089/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/07/2018	
NOME EMPRESARIAL F2J ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO COL ROSARIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 640-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO BITURUNA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JESSICA.GREZELLE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3553-2861	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2019 às 15:44:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Data/Hora Host CELEPAR  
08/07/2019 - 08 46 55

## Cadastro de Inscrições Estaduais

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90785280-68</b>	<b>Inscrição CNPJ 30.841.089/0001-80</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>F2j Engenharia Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Col Rosario, S/N. SI 01. Rural 84640-000 - Bituruna - PR	
<b>Telefone</b>	(42)3553-2861	
<b>E-mail</b>	JESSICA.GREZELLE@HOTMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	2330-3/01 - Fabricacao de Estruturas Pre-Moldadas de Concreto Armado, em Serie e Sob Encomenda	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	2330-3/02 - Fabricacao de Artefatos de Cimento para Uso na Construcao 2512-8/00 - Fabricacao de Esquadrias de Metal 2599-3/01 - Servicos de Confeccao de Armacoes Metalicas para a Construcao 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcao 4399-1/03 - Obras de Alvenaria 4679-6/04 - Comercio Atacadista Especializado de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4679-6/99 - Comercio Atacadista de Materiais de Construcao em Geral 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/04 - Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas 4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Estabelecimento Fixo(Fora da Loja)	
<b>Início das Atividades</b>	07/2018	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 07/2018	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 07/2018	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2018	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F2J ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 30.841.089/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:02:58 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/10/2019.

Código de controle da certidão: **1A32.C6E8.843A.2475**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020179289-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.841.089/0001-80**  
Nome: **F2J ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/10/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

F2J ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.841.089/0001-80

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 13733 - F2J ENGENHARIA LTDA  
Endereço: COLONIA ROSARIO, 00 - Bairro ZONA RURAL - Compl. SALA 01 - CEP 84.640-000

Econômico: 5904 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
Endereço: COLONIA ROSARIO, 00 - Bairro ZONA RURAL - Compl. SALA 01 - CEP 84.640-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA0R0WEZHTQ6991

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.bituruna.pr.gov.br>

Bituruna (PR), 01 de Julho de 2019

Voltar

Imprimir

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 449  
Comissão Permanente de Licitação

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.841.089/0001-80  
**Razão Social:** F2J ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** COL ROSARIO SN / RURAL / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2019 a 24/07/2019

**Certificação Número:** 2019062504473191181852

Informação obtida em 01/07/2019 09:45:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F2J ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.841.089/0001-80

Certidão nº: 174983990/2019

Expedição: 01/07/2019, às 09:46:46

Validade: 27/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F 2 J E N G E N H A R I A L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.841.089/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

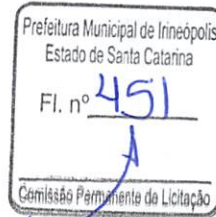
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431  
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada



## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **F2J ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 30.841.089/0001-80.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 28 de junho de 2019.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Constituído no ofício de Cartório, Perito, Avaliador e Depositário Público da Comarca de União da Vitória - PR  
Luciane Hoepfner  
Portaria Nº 655/2017  
Distribuidora Judicial Designada

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
<b>NIRE</b> 41208834382	<b>CNPJ</b> 30.841.089/0001-80	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> F2J Engenharia LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 03/07/2018 a 31/12/2018
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 61.BB.F9.F8.CA.D3.F5.0E.00.8F.20.4B.5E.65.95.FC.0E.93.4D.74	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02182656979	RUDINEI AGUSTINI:02182656979	298703891047733839 2	25/10/2018 a 25/10/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30841089000180	F2J ENGENHARIA LTDA:30841089000180	298703997074830872 8	02/07/2019 a 01/07/2020	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

61.BB.F9.F8.CA.D3.F5.0E.00.8F.20.4B.  
5E.65.95.FC.0E.93.4D.74-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/07/2019 às 11:42:04  
  
D3.BD.D4.0D.46.87.27.AD  
41.7F.8F.44.97.18.29.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: F2J Engenharia LTDA  
 Período da Escrituração: 03/07/2018 a 31/12/2018  
 Número de Ordem do Livro: 1

CNPJ: 30.841.089/0001-80



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	F2J Engenharia LTDA
NIRE	41208834382
CNPJ	30.841.089/0001-80
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Bituruna
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	824

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	F2J Engenharia LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	824
Data de início	03/07/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.BB.F9.F8.CA.D3.F5.0E.00.8F.20.4B.5E.65.95.FC.0E.93.4D.74-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: F2J Engenharia LTDA

Período da Escrituração: 03/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 30.841.089/0001-80

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		RS (0,00)	RS 74.915,00
(-) CIRCULANTE		RS (0,00)	RS 74.915,00
(-) DISPONIVEL		RS (0,00)	RS 74.915,00
(-) BENS NUMERARIOS		RS (0,00)	RS 74.915,00
(-) PASSIVO		RS (0,00)	RS 74.915,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		RS (0,00)	RS 74.915,00
(-) CAPITAL SOCIAL		RS (0,00)	RS 75.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL		RS (0,00)	RS 75.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		RS (0,00)	RS (85,00)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		RS (0,00)	RS (85,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.BB.F9.F8.CA.D3.F5.0E.00.8F.20.4B.5E.65.95.FC.0E.93.4D.74-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: F2J Engenharia LTDA  
 Período da Escrituração: 03/07/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 30.841.089/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		RS 0,00
LUCRO BRUTO		RS 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (85,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		RS (85,00)
(-) Impostos Estaduais		RS (85,00)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		RS 0,00
(-) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		RS (85,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		RS (0,00)
(-) Provisao p/Contribuicao Social		RS (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		RS (0,00)
(-) Provisao p/Imposto de Renda		RS (0,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		RS 0,00
(-) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO		RS (85,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.BB.F9.F8.CA.D3.F5.0E.00.8F.20.4B.5E.65.95.FC.0E.93.4D.74-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



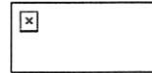
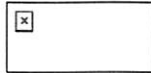
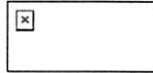
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO - APÓS IMPOSTO DE RENDA	(85,00)
SOMA DOS RECURSOS	(85,00)
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(85,00)

Jessica Grezelle  
Sócia Administradora  
CPF: 068.126.179-03

Rudinei Agustini  
CRC: 1-PR-045737/O-1 - Contador  
CPF: 021.826.569-79



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO

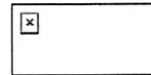
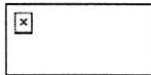
Valores expressos em Reais (R\$)



<b>1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	(85,00)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	(85,00)
<b>2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	75.000,00
= DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GER PELAS (APL NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(75.000,00)
<b>4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)</b>	<b>74.915,00</b>
<b>5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>
<b>6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)</b>	<b>74.915,00</b>

Jessica Grezelle  
Sócia Administradora  
CPF: 068.126.179-03

Rudinei Agustini  
CRC: 1-PR-045737/O-1 - Contador  
CPF: 021.826.569-79



*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

## CAPACIDADE FINANCEIRA



Ref.: Edital de Tomada de Preço n.º 05/2019 – Processo Licitatório n.º 22/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez geral (ILG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$ILG = (74.915,00) / (74.915,00)$ $ILG = 74.915,00 / 74.915,00$ $ILG = 1,00$	1,00
Índice de Solvência Geral (ISG) $ISG = AT / PC + ELP$	$ISG = 74.915,00 / 74.915,00$ $ISG = 1,00$	1,00
Índice de Liquidez Corrente (ILC) $ILC: AC / PC$	$ILC = 74.915,00 / 74.915,00$ $ILC = 1,00$	1,00

AC - ativo circulante;  
AP - ativo permanente;  
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;  
ELP - exigível a longo prazo.

*Índice De Acordo Fielta Notas Explicativas*

Bituruna, 09 de julho de 2019.

*Julio Cesar*  
Julio Cesar Quadros  
Contador  
CRC 038851/O-8

*Jessica Grezelle*  
\_\_\_\_\_  
Jessica Grezelle  
RG: 10.031.143-7

*Rudinei Agustini*  
\_\_\_\_\_  
Rudinei Agustini  
CRC n.º 1-PR-045737/O-1

**30.841.089/0001-80**  
**F2J Engenharia Ltda.**  
Col. Rosario, s/n. - Sala 01  
Área Rural  
CEP 81.140-000  
Bituruna - PR.

**RUDINEI AGUSTINI**  
**CO CRC/PR 045737/O-1**  
**CPF 021.826.569-79**

OFF  
1

3084108810001-00  
3084108810001-00  
3084108810001-00  
3084108810001-00

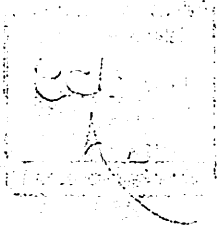


Declaramos para os devidos fins que a empresa F2J ENGENHARIA LTDA de direito privado com sede nesta cidade de Bituruna Estado do Paraná, domiciliada à Colônia Rosário, Linha Rural, SN, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 30.841.089/0001-80, é associada desta instituição financeira COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL PR/SC/RJ, desde 24/12/2018, sendo Agencia 0719 Conta 02496-9, e vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios conosco. Por ser expressão da verdade, e para que se produza os devidos efeitos legais, firmamos a presente.

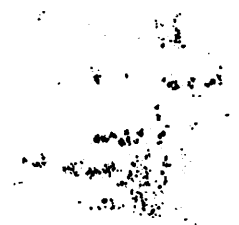
Bituruna 03 de julho de 2019

**Anderson Tavares**  
Gerente de Negócios  
SICREDI Bituruna

ANDERSON B TAVARES  
GERENTE DE NEGOCIOS PJ



RECEIVED  
FEBRUARY 19 1964  
U.S. AIR FORCE  
HEADQUARTERS  
WASHINGTON, D.C.





Prefeitura Municipal de Imaculpados  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 460  
Comissão Permanente de Licitação

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
Marcos Medeiros de Albuquerque - Tabelião  
Rua Desembargador Costa Carvalho, 867 - CEP 84600-215  
Fones: (42) 3523-2681 e 3523-2201  
Email: protestouva@gmail.com  
União da Vitória - Paraná

**CERTIDÃO NEGATIVA**

C E R T I F I C A: A PEDIDO VERBAL DA PESSOA INTERESSADA, QUE  
REVENDO OS LIVROS DE REGISTRO DO INSTRUMENTO DE PROTESTO DE  
TÍTULOS EXISTENTES NESTE TABELIONATO DELES VERIFICOU QUE DE 05  
(CINCO) ANOS ANTERIORES ÀTE A PRESENTE DATA NAO CONSTA PROTESTO  
ALGUM CONTRA OU DE RESPONSABILIDADE DE:  
**F2J ENGENHARIA LTDA**.....  
CNPJ 30.841.089/0001.80,.....

Certidão: 12,93  
Busca .. 0,57  
Funarpen: 2,81  
Funrejus: 3,37  
FADEP ... 0,68  
ISS ..... 0,41  
Total ... 20,77

O REFERIDO É VERDADE.  
UNIÃO DA VITÓRIA, 03 DE JULHO DE 2019.  
177 - 16:44h -

*loly*  
**Leia Aparecida Bogdan**  
Escrevente Juramentada

|SELO: aQYKC.XYCrC.Cjyfh-tzVYm.Lutvt |  
|Consulte o selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br) |

ANEXO VI



**Declaração de Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da  
Constituição Federal**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**

Declaramos para os devidos fins, sob as penas da Lei, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos

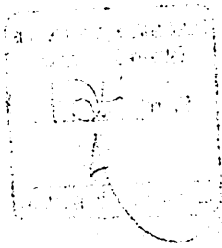
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Bituruna, de 09 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
F2J Engenharia LTDA  
Jessica Grezelle  
CPF: 068.126.179-03

**30.841.089/0001-80**  
F2J Engenharia Ltda.  
Col. Rosario, s/n. - Sala 01  
Área Rural  
CEP 84.640-000  
Bituruna - PR.

Several handwritten signatures and initials in blue ink, located on the right side of the page. Some appear to be initials, while others are more complete signatures.



30 341 680001-80

Post-Net

Post-Net

Post-Net

Post-Net



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 89341/2019**

**Validade: 03/01/2020**

**Razão Social:** F2J ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 30841089000180

**Num. Registro:** 68557

**Registrada desde :** 28/02/2019

**Capital Social:** R\$ 75.000,00

**Endereço:** COLÔNIA ROSÁRIO, S/Nº SALA 01 RURAL

**Município/Estado:** BITURUNA-PR

**CEP:** 84640000

**Objetivo Social:**

Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais e industriais; Obras de acabamento de construção; Comércio atacadista e varejista de materiais para construção; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de material elétrico e hidráulicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Carga e descarga; Fabricação de esquadrias de metal; Obras de alvenaria; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica.

**Restrição de Atividade :** As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - JESSICA GREZELLE

Carteira: PR-154126/D Data de Expedição: 23/05/2016

Desde: 28/02/2019 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - FERNANDO GURALH

07/07/2019

CREA

Carteira: PR-154154/D Data de Expedição: 24/05/2016  
Desde: 28/02/2019 Carga Horária: 6: H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 252921/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/07/2019 15:32:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be from different individuals.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **89340/2019**

Validade: 03/01/2020

Nome Civil: JESSICA GREZELLE  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-154126/D  
Registro Nacional : 1715457161  
Registrado(a) desde : 23/05/2016  
Filiação : RONILDO GREZELLE  
NEUSA MARIA BOENO GREZELLE  
Data de Nascimento : 01/09/1993  
Carteira de Identidade : 10.031.143-7  
Naturalidade : BITURUNA/PR

CPF : 06812617903

Título: ENGENHEIRA CIVIL  
CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA  
Data da Colação de Grau : 29/04/2016  
Situação : Regular

Diplomação : 29/04/2016

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
50418 - GREZELLE & CIA LTDA - EPP  
Desde: 30/06/2016 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

68557 - F2J ENGENHARIA LTDA  
Desde: 28/02/2019 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 252920/2019.



Emitida via Internet em 07/07/2019 15:31:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, scattered in the lower right quadrant of the page.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** JESSICA GREZELLE

**Aprovado em:** 04/07/2019

**CPF:** 068.126.179-03

**Registro:** 154126/D

**Expedido pelo CREA-PR**

**Visada sob o número:** S3 166349-2 por este CREA-SC

**Registro Nacional:** 1715457161

**Endereço:** ESTRADA LINHA ROSARIO PR-446 KM 62 SN ZONA RURAL  
84640-000 BITURUNA PR

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRA CIVIL

**Escola:** FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU

**Data:** 29/04/2016

**Atribuições profissionais:** RESOLUCAO DO CONFEA 218/1973 - ART 7 DE 29/06/1973 DO CONFEA. DECRETOFEDERAL 23569/1933 - ART 28 DE 11/12/1933. LEI FEDERAL 5194/1966 - ART 7 DE 24/12/1966. OBS: POSSUI COMPETENCIA PROFISSIONAL PARA AS ATIVDADES DO ART 7 DA LEI FEDERAL 5194/1966 NOS CAMPOS DE ATUACAO DO ART 28 DO DECRETO FEDERAL 23569/1933 E DO ART 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/1973.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **15:27:28** do dia **07/07/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **0H83-C86B-07H8-32B3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08 / 07 / 19

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Assinatura

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, certifica, de forma legal, que foi concluída a obra de execução sob regime de contratação de licitação concorrência, objeto de Ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, que se refere:



Serviço executado pela empresa: **GREZELLE & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 00.717.643/0001-50**

Período de Execução: Data de Início da Obra: **11/06/2018**

Data de Conclusão da Obra: **14/02/2019**

Dimensão ou metragem: **253,80m<sup>2</sup>**

Endereço da Obra: **Município de Boa Ventura de São Roque - Paraná, Rua Maciel, esquina com a Avenida São Roque, s/n - Centro - CEP: 85.225-000**

Valor da Obra: **R\$ 310.137,56 (TREZENTOS E DEZ MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**

Contrato: **069/2018**

Responsáveis Técnicos pela execução da Obra:

Engenheiro Civil Luis Alberto Levis – CREA PR nº 23415/D – ART de execução da obra: 20182677480.

Engenheira Civil Jéssica Grezelle – CREA PR nº 154126/D – ART de Corresp/Co-autoria da obra: 20182775864.

Serviços realizados: Ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, executada em concreto armado com fechamento em alvenaria, com tijolo cerâmico; Execução das fundações e estrutura da edificação em concreto armado; Execução da estrutura do telhado; Execução dos revestimentos de parede, piso e forro; Execução de pavimentação na área externa com pavimento intertravado de concreto (paver).

Boa Ventura de São Roque, 18 de março de 2019.

YAN MORAIS FREITAS

ENGENHEIRO CIVIL – REG. NO CREA MG 215.820/D





## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

n.º	Nome	Título	CREA n.º	Assinatura do Responsável Técnico
1	Jéssica Grezelle	Engenheira Civil	CREA-PR nº 154.126/D Visto CREA-SC nº 166349-2.	

Declaramos, outrossim, que o(os) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Irineópolis (SC) 09 de julho de 2019.

Jéssica Grezelle  
RG: 10.031.143-7

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**

**RELAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E  
PESSOAL TÉCNICO**

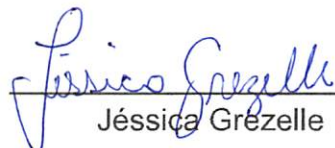
A F2J Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ n.º 30.841.089/0001-80, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, a Sra. Jéssica Grezelle, da Carteira de Identidade n.º 10.031.143-7 e do C.P.F. n.º 068.126.179-03, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, dispor á das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, conforme abaixo discriminado:

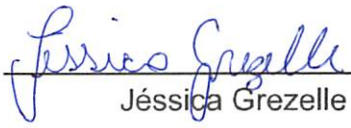
- a) **Aparelhamento:** 2 carrinhos de mão;  
2 pás;  
2 enxadas;  
2 cortadeiras;  
1 serra circular manual;  
1 esmerilhadeira 9";  
2 martelletes perfuradores;  
1 serra mármore;  
2 lixadeiras elétricas;  
1 parafusadeira à bateria;  
2 trados manuais;  
1 perfurador de solo à gasolina;  
1 compactador de solo à gasolina;  
1 betoneira 120l;  
1 betoneira 400l;  
1 vibrador de concreto com mangote;  
25 ferramentas manuais diversas, e  
20 andaimes tubulares;
- b) **Pessoal técnico:** 2 Engenheiros Civis;  
2 Pedreiros;  
1 Carpinteiro, e  
2 Serventes.

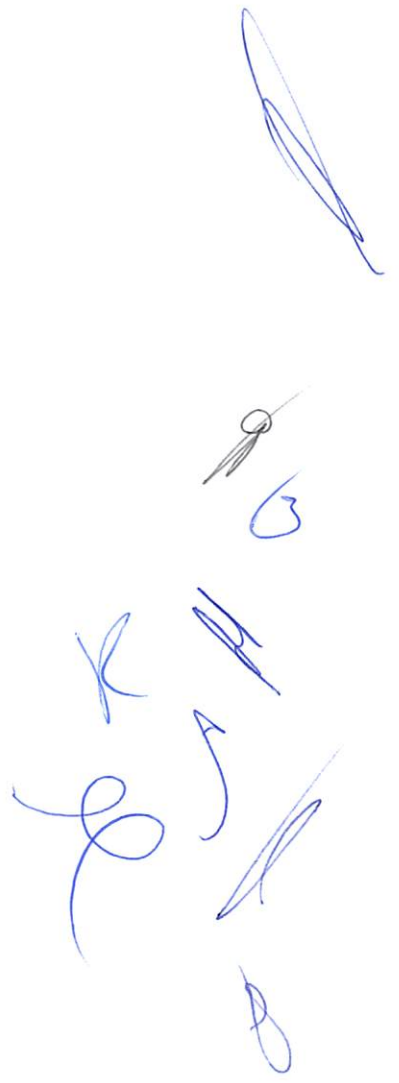
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 470  
e  
Comissão Permanente de Licitação

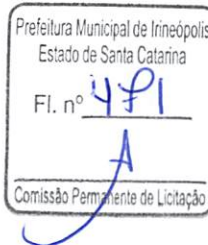
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Irineópolis, 09 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Jéssica Grezelle  
R.G. 10.031.143-7  
Representante legal da empresa

  
\_\_\_\_\_  
Jéssica Grezelle  
Eng<sup>a</sup>Civil CREA PR 154.126/D  
Visto CREA-SC 166349-2.  
Responsável técnico da empresa





## DECLARAÇÃO

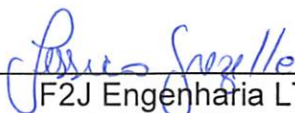
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 05/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que concordamos com todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

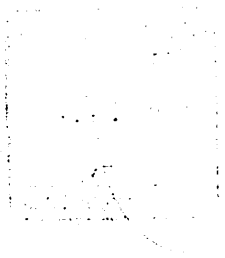
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bituruna, de 09 de julho de 2019.



F2J Engenharia LTDA  
Jessica Grezelle  
CPF: 068.126.179-03

**30.841.089/0001-80**  
**F2J Engenharia Ltda.**  
Col. Rosario, s/n. - Sala 01  
Área Rural  
CEP 84.640-000  
Bituruna - PR.



30.841.082/0001-80  
 FST Engenharia Ltda.  
 Av. Brasil  
 CEP 04.840-010  
 Birming - SP



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax: (47) 3625.1111  
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
SANTA CATARINA

**Atestado de Visita Técnica**

Atesto, para fins de habilitação à Tomada de Preço nº 05/2019, que a empresa F2J Engenharia LTDA representada por Jessica Grezelle participou da Visita Técnica realizada em 03/07/2019 nos lugares onde serão realizados os serviços constantes da licitação.

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

Irineópolis/Sc, 03 de Julho de 2019.

Marcelo Carvalho  
Prefeitura Municipal

Jessica Grezelle  
Empresa

Eng. Marcelo G. de Carvalho  
CREA PR 134845-D  
VISTO CREA SC 129199-2

*(Handwritten signatures and initials)*

## DECLARAÇÃO



### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 05/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que visitou o local e conhece o lugar onde será executada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bituruna, de 09 de julho de 2019.

  
F2J Engenharia LTDA  
Jessica Grezelle  
CPF: 068.126.179-03

30.841.089/0001-80  
F2J Engenharia Ltda.  
Col. Rosário, s/n. - Sala 01  
Área Rural  
CEP 84.640-000  
Bituruna - PR.

Several handwritten signatures and scribbles in blue ink, located on the right side of the page. Some appear to be initials or names, while others are more abstract scribbles.



Handwritten scribbles and faint markings in the top left corner.

7 30.841.0830001-80  
F51 Engenharia Ltda.  
Col. Rosário, s/n - 34001  
Área Rural,  
CEP 84.640-000  
Batuva - PR.  
7

ANEXO VI



**DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante o seu descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Bituruna, de 09 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
F2J Engenharia LTDA  
Jessica Grezelle  
CPF: 068.126.179-03  
Responsável Técnica

**30.841.089/0001-80**  
F2J Engenharia Ltda.  
Col. Rosario, s/n. - Sala 01  
Área Rural  
CEP 84.640-000  
Bituruna - PR.



Faint, illegible text spanning the top of the page, likely a header or title.

Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of short paragraphs.

A single line of faint, illegible text, possibly a separator or a specific heading.

08-1000000.120.00

001 00000000 000

000 00000000 000

000 00000000 000

000000 - 000

## DECLARAÇÃO



### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

Apresentamos os seguintes dados da proponente para fins de comunicação:

Nome da Empresa: F2J Engenharia LTDA

CNPJ: 30.841.089/0001-80

Endereço: Colonia Rosario, s/n, Rural

Cidade: Bituruna

Estado: Paraná

Telefone: (42) 99993-7322

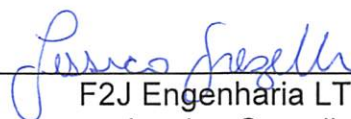
e-mail: [engenharia@engenhariaf2j.com.br](mailto:engenharia@engenhariaf2j.com.br)

Representante Legal: Jessica Grezelle

CPF: 068.126.179-03

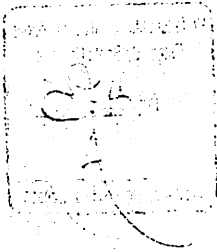
RG: 10.031.143-7

Bituruna, de 09 de julho de 2019.



F2J Engenharia LTDA  
Jessica Grezelle  
CPF: 068.126.179-03

**30.841.089/0001-80**  
F2J Engenharia Ltda.  
Col. Rosario, s/n. - Sala 01  
Área Rural  
CEP 84.640-000  
Bituruna - PR.



05-1000010.148.02

ALL INFORMATION CONTAINED

HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 05-10-2000

BY 60322/UC

SP-6/BJA

Prefeitura Municipal de Inneópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 476  
A  
Comissão Permanente de Licitação

8

2

2

2

2

6

2

2

2

2

HABILITAÇÃO



Porto União (SC), 25 de Junho de 2019.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **GABRIEL AARON LUIZ - EIRELI**, com sede na Rua: Eugênio de Souza, n° 77, Centro, Cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, registro no CREA-SC, 147957-3-SC, inscrita no CNPJ 24.703.351/0001-27, **EXECUTOU PARCIALMENTE** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, a **EXECUÇÃO DA OBRA DE REURBANIZAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DO SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPLEMENTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, COM CASAS DE ALVENARIA, SENDO 01 UNIDADE NOVA COM 55,28 M², 1 UNIDADE PNE DE 61,65 m², 15 UNIDADES NOVAS COM 49,40 m² E 09 UNIDADES JÁ INICIADAS COM 49,40 M². Referente ao Contrato 352262-04, Conforme PL 160/2018, TP 014/2018, CONTRATO 242/2018. OBRA AINDA EM ANDAMENTO.**

	Descrição dos Serviços	Unid.	Acumulado Quantidade
1	Execução Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	M²	302,28
2	Reforma e Execução Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	M²	197,60
3	Execução Estrutura de Concreto Armado	M²	499,88
4	Execução Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	M²	499,88
5	Execução Instalações Hidráulicas	M²	499,88
6	Execução Estrutura de Concreto Armado	M³	21,69
7	Execução Alvenaria de Bloco Cerâmico	M²	690,11
8	Execução Instalação de Janela de Aço	M²	38,82
9	Execução Instalação de Porta de Aço	M²	33,60
10	Execução Instalação de Porta de Madeira	Unid.	31,00
11	Execução Cobertura	M²	530,17
12	Execução Forro de PVC	M²	593,18
13	Execução Chapisco	M²	1.347,11
14	Execução Reboco	M²	1.399,05
15	Execução Revestimento Cerâmico	M²	654,75
16	Execução Pintura	M²	1.690,41
17	Execução Calçada de Concreto	M³	10,37

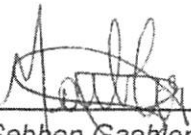
Responsável Técnico pelas Atividades e Execução: Pedro Felipe Linzmeier - Engenheiro Civil.  
 CREA-SC n° 134200-4- CPF:064.501.009-07- RG 4.967.631 SSP/SC  
 ART's: Principal N° 6721063-1, Complementar N° 7010133-8

**OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Local da Obra: CONJUNTO SÃO BERNARDO DO CAMPO, BAIRRO BELA VISRA - PORTO UNIÃO (SC)

Período de Execução: 25/09/2018 a 25/09/2019

  
 Martha Sebben Gaebler Boscardin  
 Arquiteta e Urbanista CAU A140481-4



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019106684**  
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PEDRO FELIPE LINZMEIER**  
Registro.....: SC S1 134200-4  
C.P.F.....: 064.501.009-07  
Data Nasc....: 02/04/1988  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 02/03/2016 PELO(A)  
CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA  
UNIAO DA VITORIA - PR



•ART 6721063-1

Empresa.....: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO  
Endereço Obra: CONJUNTO SAO BERNARDO DO CAMPO S N  
Bairro.....: SAO BERNARDO DO CAMP  
89400 - PORTO UNIAO - SC  
Registrada em: 25/09/2018 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"  
Período (Previsto) - Início: 25/09/2018 Término.....: 25/09/2019  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

•ART 7010133-8

Empresa.....: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO  
Endereço Obra: CONJUNTO SAO BERNARDO DO CAMPO S N  
Bairro.....: SAO BERNARDO DO CAMP  
89400 - PORTO UNIAO - SC  
Registrada em: 12/06/2019 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"  
Período (Previsto) - Início: 25/09/2018 Término.....: 25/09/2019  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6721063-1  
Profissional: 134200-4 PEDRO FELIPE LINZMEIER  
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a do protocolo nº 71900051510 CAT nº 252019106684, de 27/06/2019, página 1 de 3







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019106684**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade em andamento



**Informações complementares:**

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900051510, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106684  
27/06/2019, 13:52:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a ' do protocolo nº 71900051510 CAT nº 252019106684, de 27/06/2019, página 2 de 3



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'GR' and 'G'.*



1. Responsável Técnico

**PEDRO FELIPE LINZMEIER**  
 Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2514380707  
 Registro: 134200-4-SC

Empresa Contratada: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - ME

Registro: 147957-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
 Endereço: RUA PADRE ANCHIETA  
 Complemento:  
 Cidade: PORTO UNIAO  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.208.198,56  
 Contrato: 242/2018

Honorários:  
 Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO  
 UF: SC  
 Ação Institucional:  
 Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58  
 Nº: 126  
 CEP: 89400-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
 Endereço: CONJUNTO SÃO BERNARDO DO CAMPO  
 Complemento:  
 Cidade: PORTO UNIAO  
 Data de Início: 25/09/2018  
 Finalidade: Residencial

Data de Término: 25/09/2019

Bairro: SÃO BERNARDO DO CAMP  
 UF: SC  
 Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58  
 Nº: S/N

CEP: 89400-000

Código:

4. Atividade Técnica

Execução

**Estrutura de concreto armado**

Dimensão do Trabalho: 60,13 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

**Alvenaria de bloco cerâmico**

Dimensão do Trabalho: 1.742,59 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Instalação de Janela de Aço**

Dimensão do Trabalho: 97,56 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Instalação de Porta de Aço**

Dimensão do Trabalho: 80,64 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Instalação de Porta de Madeira**

Dimensão do Trabalho: 73,00 Unidade(s)

Execução

**Cobertura**

Dimensão do Trabalho: 1.268,67 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Forro de PVC**

Dimensão do Trabalho: 1.476,08 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Chapisco**

Dimensão do Trabalho: 3.446,37 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Reboco**

Dimensão do Trabalho: 3.516,69 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Revestimento Cerâmico**

Dimensão do Trabalho: 1.593,72 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Pintura**

Dimensão do Trabalho: 4.202,01 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Calçada de Concreto**

Dimensão do Trabalho: 24,58 Metro(s) Cúbico(s)

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 480  
 Comissão Permanente de Licitação

5. Observações

Execução e Reforma, Reurbanização de Conjunto Habitacional existente com Casas em Alvenaria, sendo 01 unidade nova com 55,28 m², 15 unidades novas com 49,40 m² e 09 unidades já iniciadas com 49,40 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEVC - 19

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PORTO UNIAO - SC, 12 de Junho de 2019

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 24/06/2019 | Registrada em: 12/06/2019

Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 24/06/2019 | Nosso Número: 14001904000236107

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

PEDRO FELIPE LINZMEIER

064.501.009-07

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

83.102.541/0001-58



1. Responsável Técnico

**PEDRO FELIPE LINZMEIER**  
 Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2514380707  
 Registro: 134200-4-SC  
 Registro: 147957-3-SC

Empresa Contratada: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - ME

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
 Endereço: RUA PADRE ANCHIETA  
 Complemento:  
 Cidade: PORTO UNIAO  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.208.198,56

CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58  
 Nº: 126  
 Bairro: CENTRO  
 UF: SC  
 CEP: 89400-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
 Endereço: CONJUNTO SÃO BERNARDO DO CAMPO  
 Complemento:  
 Cidade: PORTO UNIAO  
 Data de Início: 25/09/2018

CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58  
 Nº: S/N  
 Bairro: SÃO BERNARDO DO CAMP  
 UF: SC  
 CEP: 89400-000

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Execução

**Edificação de Alvenaria para Programas Sociais**

Dimensão do Trabalho: 796,28 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Edificação de Alvenaria para Programas Sociais**

Dimensão do Trabalho: 444,60 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Estrutura de concreto armado**

Dimensão do Trabalho: 1.240,88 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva**

Dimensão do Trabalho: 1.240,88 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Instalações Hidráulicas**

Dimensão do Trabalho: 1.240,88 Metro(s) Quadrado(s)



5. Observações

Execução e Reforma, Reurbanização de Conjunto Habitacional existente com Casas em Alvenaria, sendo 01 unidade nova com 55,28 m², 15 unidades novas com 49,40 m² e 09 unidades já iniciadas com 49,40 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEVC - 19

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PORTO UNIAO - SC, 25 de Setembro de 2018

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 26/09/2018 NO VALOR DE R\$ 218,54

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

PEDRO FELIPE LINZMEIER  
 064.501.009-07

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
 83.102.541/0001-58



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27 NIRE 42600384157**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=VcFtExdvXm9zDkqHwF9HJ0&chave2=Ug8cwwsph\_ -okGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09002555954-GABRIEL AARON LUIZ

**GABRIEL AARON LUIZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/05/1995 em Blumenau/SC, empresário, portador do CPF nº 090.025.559-54, Carteira de Identidade nº 98.146.741 SESP/PR, expedida em 14/04/2003, residente e domiciliado na Rua Maria Olsen, nº 423, no Bairro Marcílio Dias, do município de Canoinhas/SC, CEP 89.465-250, na qualidade de empresário da empresa **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**, com sede na Rua Eugenio de Souza, nº 77, Sala 02, no Centro Cis, do município de Canoinhas, CEP 89.460-032, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42802752190 em 02/05/2016, posteriormente alterada em 24/02/2017 e 18/04/2017, transformação registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42600384157 em 19/12/2017, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.703.351/0001-27, primeira alteração contratual em 18/12/2018, resolve alterar para a segunda alteração e consolidar a empresa, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 2ª:** A partir desta data o capital da empresa fica elevado de 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada no total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a subscrição e integralização de 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), neste ato, em moeda corrente do País pelo titular, ficando da seguinte forma:

- a) **GABRIEL AARON LUIZ**, nº de quotas de 500.000 (quinhentas mil), correspondem a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA 3ª:** A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a lei nº 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições legais, passa a ter a seguinte redação:

Req: 81900000400090

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/03/2019  
Arquivamento 20196787750 Protocolo 196787750 de 27/03/2019 NIRE 42600384157  
Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 193091381008263  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

29/03/2019





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27 NIRE 42600384157

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27

GABRIEL AARON LUIZ, brasileiro, solteiro, nascido em 16/05/1995 em Blumenau/SC, empresário, portador do CPF nº 090.025.559-54, Carteira de Identidade nº 98.146.741 SESP/PR, expedida em 14/04/2003, residente e domiciliado na Rua Maria Olsen, nº 423, no Bairro Marcílio Dias, do município de Canoinhas/SC, CEP 89.465-250, na qualidade de empresário da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, com sede na Rua Eugenio de Souza, nº 77, Sala 02, no Centro Cis, do município de Canoinhas, CEP 89.460-032, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42802752190 em 02/05/2016, posteriormente alterada em 24/02/2017 e 18/04/2017, transformação registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42600384157 em 19/12/2017, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.703.351/0001-27, primeira alteração contratual em 18/12/2018, resolve consolidar a empresa, ficando com a seguinte redação:

I - NOME EMPRESARIAL - SEDE - CAPITAL SOCIAL - OBJETO - INÍCIO E DURAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, e tem sede na Rua Eugenio de Souza, nº 77, Sala 02, no Centro CIS, do Município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-032, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA 2ª:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

- a) GABRIEL AARON LUIZ, nº de quotas de 500.000 (quinhentas mil), correspondem a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA 3ª:** Constituem o objeto da sociedade:

- a) Construção de edifícios;
- b) Construção de rodovias e ferrovias;
- c) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- d) Construção de obras-de-arte especiais;
- e) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Req: 81900000400090

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/03/2019  
Arquivamento 20196787750 Protocolo 196787750 de 27/03/2019 NIRE 42600384157  
Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 193091381008263  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

29/03/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcflEExd\XM9zDkghWf9HJQ&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvulIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09002555594-GABRIEL AARON LUIZ



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**  
**CNPJ Nº 24.703.351/0001-27 NIRE 42600384157**

- f) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- g) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- h) Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- i) Obras de irrigação;
- j) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- k) Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- l) Montagem de estruturas metálicas;
- m) Obras de montagem industrial;
- n) Construção de instalações esportivas e recreativas;
- o) Obras de engenharia civil;
- p) Demolição de edifícios e estruturas;
- q) Preparação de limpeza e terreno;
- r) Perfurações e sondagens;
- s) Obras de terraplanagem;
- t) Serviço de preparação de terreno;
- u) Instalação e manutenção elétrica;
- v) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- w) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- x) Instalação de painéis publicitários;
- y) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- z) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- aa) Obras de instalações em construções;
- bb) Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- cc) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material;
- dd) Obras de acabamento em gesso e estuque;
- ee) Serviços de pintura de edifícios;
- ff) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- gg) Obras de acabamento de construção;
- hh) Obras de fundações;
- ii) Administração de obras;
- jj) Montagem e desmontagem de andaimes estruturas temporárias;
- kk) Obras de alvenaria;
- ll) Perfuração e construção de poços e água;
- mm) Comércio varejista de materiais de construção;
- nn) Estacionamento de veículos;
- oo) Serviços de arquitetura;
- pp) Serviços de engenharia;
- qq) Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia;
- rr) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- ss) Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;

Req: 81900000400090

Página 3 de 5

29/03/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196787750 Protocolo 196787750 de 27/03/2019 NIRE 42600384157

Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193091381008263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**  
**CNPJ Nº 24.703.351/0001-27 NIRE 42600384157**

- tt) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- uu) Atividades de vigilância e segurança privada;
- vv) Serviços de segurança;
- ww) Atividades de limpeza;
- xx) Atividades paisagísticas;
- yy) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- zz) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- aaa) Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
- bbb) Limpeza em prédios e em domicílios;
- ccc) Atividades de prestação de serviços de informação;
- ddd) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- eee) Cantinas – serviços de alimentação privativos.

**CLÁUSULA 4ª:** A empresa teve início de atividades em 02/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

## II - RESPONSABILIDADES – ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 5ª:** A empresa é administrada por seu titular **GABRIEL AARON LUIZ**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao valor de capital integralizado.

**CLÁUSULA 6ª:** O titular **GABRIEL AARON LUIZ**, por seus serviços prestados perceberá a título de pró-labore, uma quantia mensal, nunca inferior ao salário mínimo;

**CLÁUSULA 7ª:** O titular **GABRIEL AARON LUIZ** responde ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pela empresa, sendo de sua responsabilidade o valor das quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

## III - DO EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇOS – LUCROS OU PREJUÍZOS

**CLÁUSULA 9ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Req: 8190000400090

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196787750 Protocolo 196787750 de 27/03/2019 NIRE 42600384157

Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193091381008263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

29/03/2019



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
CNPJ Nº 24.703.351/0001-27 NIRE 42600384157

IV - DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA 10:** O titular Administrador **GABRIEL AARON LUIZ** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 11:** Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento contratual serão regulados por lei em vigor.

**CLÁUSULA 12:** Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 13:** Fica eleito Fórum da Comarca de Canoinhas/SC, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Canoinhas/SC, 26 de Março de 2019.

GABRIEL AARON LUIZ  
RG nº 98.146.741 - SESP/PR  
CPF nº 090.025.559-54

Req: 81900000400090

Página 5 de 5

29/03/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196787750 Protocolo 196787750 de 27/03/2019 NIRE 42600384157

Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193091381008263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





196787750



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
PROTOCOLO	196787750 - 27/03/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42600384157  
CNPJ 24.703.351/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019  
SOB N: 20196787750

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09002555954 - GABRIEL AARON LUIZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196787750 Protocolo 196787750 de 27/03/2019 NIRE 42600384157


Nome da empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193091381008263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

29/03/2019



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC**


Ref.: Procedimento Licitatório n.º 22/2019  
Modalidade Tomada de Preços n.º 05/2019

O signatário da presente, em nome da proponente GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 05, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

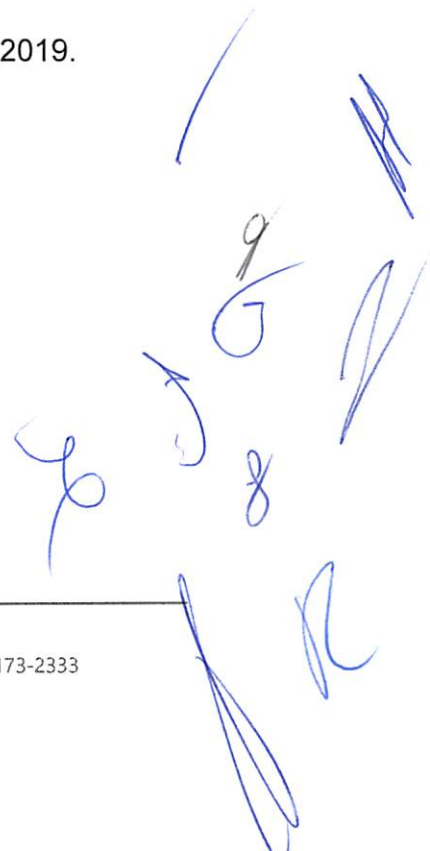
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Canoinhas-SC, em 08 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL AARON LUIZ  
CPF: 090.025.559-54  
RG: 9.814.674-1  
GESTOR  
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI  
24.703.351/0001-27

**GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**

Rua: Eugenio de Souza, nº 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9-9173-2333  
[engenharia@construtoramrclean.com.br](mailto:engenharia@construtoramrclean.com.br)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 05/2019, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

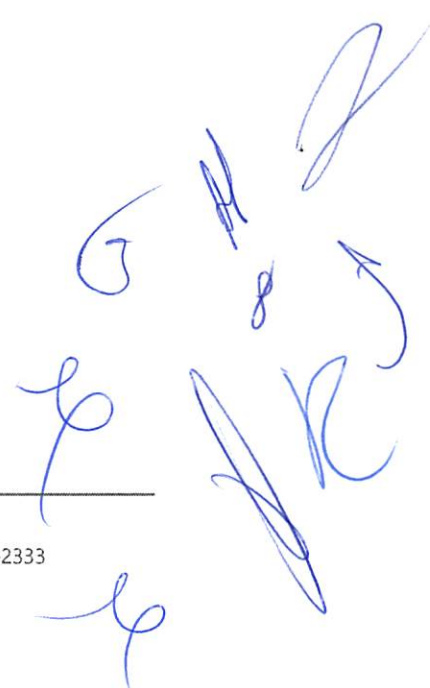
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Canoinhas-SC, em 08 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL AARON LUIZ  
CPF: 090.025.559-54  
RG: 9.814.674-1  
GESTOR  
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI  
24.703.351/0001-27

**GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**

Rua: Eugenio de Souza, nº 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9-9173-2333  
[engenharia@construtoramrclean.com.br](mailto:engenharia@construtoramrclean.com.br)



**DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**


**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC**

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 22/2019  
Modalidade Tomada de Preços n.º 05/2019

O signatário da presente, em nome da proponente GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º. 05/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que a empresa GABRIEL AARON LUIZ - EIRELI, recebeu do órgão licitante toda a documentação relativa à Tomada de Preços supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta licitação.

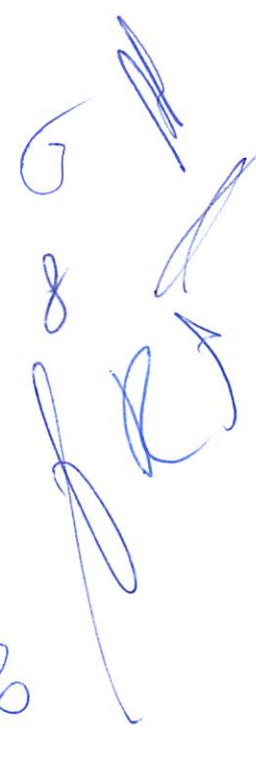
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Canoinhas-SC, em 08 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL AARON LUIZ  
CPF: 090.025.559-54  
RG: 9.814.674-1  
GESTOR  
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI  
24.703.351/0001-27

**GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**

Rua: Eugenio de Souza, nº 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9-9173-2333  
[engenharia@construtoramrclean.com.br](mailto:engenharia@construtoramrclean.com.br)



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 768**

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 491  
 Comissão Permanente de Licitação

Data da Inscrição: 22/02/2018      Data da Renovação: 03/07/2019      Válido Até: 31/12/2019

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI		Data do Cadastro:	22/02/2018
Código:	11023	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço:	R EUGENIO DE SOUZA,77 - SALA 02			
Bairro:	CENTRO CIS	e-mail:	administrativo@mrclineen Engenharia.com.br	
Cidade:	Canoinhas	Estado:	SC	País: BRASIL
C.E.P.:	89460-000	Telefone:	4736228820<	Fax:
CNPJ:	24 703 351/0001-27	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:	
Responsável:	Identificação:			
Capital Social:	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:		
Área Disponível:	Área Construída:			
Sócios Diretores:				
Principais Clientes:				
Principais Fornecedores:				
Outras Informações:				

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 05/07/19  
 Assinatura

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
294	43 30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
310	43 21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
313	43 99-1-03 - Obras de alvenaria
314	43 30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
317	81 29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
318	41 20-4-00 - Construção de edifícios
319	43 22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
320	42 13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
329	71 12-0-00 - Serviços de engenharia
338	47 44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
367	80 11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
411	71 11-1-00 - Serviços de arquitetura
424	43 30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
426	43 22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
427	42 12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
428	42 22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis 3 de Julho de 2019

Responsável pelo Setor Compras  
**Andressa Bendlin**  
 Agente Administrativo  
 Matrícula 2093

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 768**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
429	43 91-6-00 - Obras de fundações
439	43 13-4-00 - Obras de terraplenagem
440	43 12-6-00 - Perfurações e sondagens
480	42 11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
495	77 32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
511	71 19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
542	43 29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
569	42 11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
571	52 23-1-00 - Estacionamento de veículos
572	81 30-3-00 - Atividades paisagísticas
573	43 30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
574	43 29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
580	71 19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
594	82 19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
614	43 30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
618	82 11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
633	63 99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
640	42 21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
649	74 90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
667	43 29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
695	42 99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
697	43 11-8-02 - Preparação de canterno e limpeza de terreno
698	42 92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
721	43 99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
726	43 19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
736	42 23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
738	81 21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
752	43 11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
757	42 91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
758	42 99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
768	43 29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
771	43 99-1-01 - Administração de obras
775	56 20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
831	43 99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
876	42 22-7-02 - Obras de irrigação
884	43 30-4-03 - Obras d
885	42 21-9-01 -
890	42 92-8-02 -
891	56 20-1-03 -
892	80 20-0-02 -
893	91 02-3-02 - Restauração e conservação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09 / 07 / 19

Assinatura

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, que comprovem a boa situação da empresa	2016	31/12/2016	31/12/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 3 de Julho de 2019

*Andressa Bendlin*  
Responsável pelo Setor Compras  
**Andressa Bendlin**  
Agente Administrativo  
Matrícula 2093

*B*  
*[Handwritten signatures and initials]*

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 768**

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 493  
Comissão Permutante de Licitação

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DA SEDE DA PROPOSTA, EMITIDA A NO MÁXIMO, 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES, DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 31 DA LEI 8.666/93. ATENÇÃO: CASO A PROPOSTA TENHA SEDE NO ESTADO DE SANTA CATARINA, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO EMITIDA TANTO PELO SISTEMA "SAJ", QUANTO PELO SISTEMA "EPROC", AMBOS DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA	6598468/10424	28/06/2019	27/08/2019
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO	24 703 351/0001-27	28/06/2019	31/12/2019
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	201906240212263272590	24/06/2019	23/07/2019
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	171026569/2019	16/04/2019	12/10/2019
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO - CERTIDÃO NEGATIVA (OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 358 DE 05/09/2014, ALTERADA PELA PORTARIA MF Nº 443 DE 17/10/2014	876E A018 462C 5D2F	28/01/2019	27/07/2019
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DA SEDE DO PROPONENTE	190140086708508	01/07/2019	30/08/2019
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DO PROPONENTE	1560/2019	28/06/2019	27/08/2019
Registro Comercial, ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.	00	26/03/2019	31/12/2019

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL


Data: 05/07/19

Assinatura

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 3 de Julho de 2019.

Responsável pelo Setor Compras  
Andressa Bendlin  
Agente Administrativa  
Matrícula 2093

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.703.351/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GABRIEL AARON LUIZ EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MR CLEAN CONSTRUTORA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R EUGENIO DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>77</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>89.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO CIS</b>	MUNICÍPIO <b>CANOINHAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@MRCLEANENGENHARIA.COM.BR</b>		UF <b>SC</b>
TELEFONE <b>(47) 3622-8820</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2019 às 14:49:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.703.351/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/05/2016
NOME EMPRESARIAL GABRIEL AARON LUIZ EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EUGENIO DE SOUZA	NÚMERO 77	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIS	MUNICÍPIO CANOINHAS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MRCLEANENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (47) 3622-8820
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2019 às 14:49:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.703.351/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GABRIEL AARON LUIZ EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R EUGENIO DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>77</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---	---------------------	-------------------------------

CEP <b>89.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO CIS</b>	MUNICÍPIO <b>CANOINHAS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@MRCLEANENGENHARIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3622-8820</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2019 às 14:49:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
Secretaria Municipal da Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA  
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número da ordem: <b>223</b>	Verificado em: <b>2019</b>	Valido até: <b>31/12/2019</b>	Data de emissão: <b>28/06/2019</b>
--------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

Pelo presente é concedido licença para localização e funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL 263715 - GABRIEL AARON LUIZ EIRELI Inscrição Municipal: 9648	CNPJ 24.703.351/0001-27
--	----------------------------

ENDEREÇO	
Logradouro: EUGENIO DE SOUZA Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO Cidade: Canoinhas	Número: 77 CEP: 89460-000 UF: SC

<b>PRINCIPAL:</b> 4120400 - Construção de edifícios
<b>SECUNDÁRIA(S):</b> 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399101 - Administração de obras 4399103 - Obras de alvenaria 7111100 - Serviços de arquitetura 7112000 - Serviços de engenharia 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300 - Atividades paisagísticas

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
INÍCIO: 08:00	FINAL: 19:00

Mediante a Lei Estadual nº 16.157, toda empresa deverá possuir atestado de Bombeiro, caso contrário, seu Alvará de Funcionamento não terá validade e sua empresa poderá ser multada.

Verifique no Alvará, se sua empresa possui o atestado, senão, favor comparecer à Prefeitura para se regularizar.

OBSERVAÇÕES
-------------

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO VALIDAÇÃO: QWIA-IIJF

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the bottom right and a mark resembling the number '8' on the right margin.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
Secretaria Municipal da Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA  
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número da ordem: <b>223</b>	Verificado em: <b>2019</b>	Valido até: <b>31/12/2019</b>	Data de emissão: <b>28/06/2019</b>
--------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

Pelo presente é concedido licença para localização e funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL 263715 - GABRIEL AARON LUIZ EIRELI Inscrição Municipal: 9648	CNPJ 24.703.351/0001-27
--	----------------------------

ENDEREÇO	
Logradouro: EUGENIO DE SOUZA Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO Cidade: Canoinhas	Número: 77 CEP: 89460-000 UF: SC



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**  
**CNPJ: 24.703.351/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:18:22 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **B76E.A018.462C.5D2F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
CNPJ/CPF: 24.703.351/0001-27

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 190140066708508  
Data de emissão: 01/07/2019 09:33:16  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 30/08/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

# MUNICÍPIO DE CANOINHAS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1560/2019	28/06/2019	27/08/2019	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
GABRIEL AARON LUIZ EIRELI	24.703.351/0001-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
9648	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e d, outras obras

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: EUGENIO DE SOUZA, 77 Bairro: CENTRO	Complemento: SALA 02 CEP: 89460-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C191560N7994D11**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas  
<https://www.pmc.sc.gov.br/>

Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt , 10



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.703.351/0001-27  
**Razão Social:** GABRIEL AARON LUIZ EIRELLI  
**Endereço:** RUA EUGENIO DE SOUZA / 77 / CENTRO CIS CANOINHAS - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2019 a 23/07/2019

**Certificação Número:** 2019062402122632772590

Informação obtida em 28/06/2019 14:45:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.703.351/0001-27

Certidão nº: 171026569/2019

Expedição: 16/04/2019, às 10:20:53

Validade: 12/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GABRIEL AARON LUIZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.703.351/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



28/06/2019

9067909

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Canoinhas



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6598468

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 27/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, portador do CNPJ: 24.703.351/0001-27. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, sexta-feira, 28 de junho de 2019.

PEDIDO Nº:

9067909





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina  
Diretoria-Geral Judiciária  
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

Número do pedido: 10424  
FOLHA: 1 / 1



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 10424**

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do eproc, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível**, em relação a:

**NOME: GABRIEL AARON LUIZ**

CNPJ: 24.703.351/0001-27

Certidão emitida às 14:49 de 28/06/2019.

#### OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
<b>NIRE</b> 42802752190	<b>CNPJ</b> 24.703.351/0001-27
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GABRIEL AARON LUIZ EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	86145070978	MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA:86145070978	827488476313543794 953745292845700626 64	26/03/2019 a 25/03/2020	Não
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	24703351000127	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI:24703351000127	156080863034745766 452515152590141099 894	04/03/2019 a 03/03/2020	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.  
54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/04/2019 às 16:37:27  
B3.3C.AE.AE.F9.3F.1A.AF  
B4.83.DB.25.5A.5C.F4.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 24.703.351/0001-27  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 507  
 Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
NIRE	42802752190
CNPJ	24.703.351/0001-27
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CANOINHAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/05/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19365

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19365
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.703.351/0001-27

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 213.602,09	R\$ 1.072.935,35
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 128.266,52	R\$ 931.641,04
<b>DISPONIVEL</b>		R\$ 109.528,74	R\$ 841.404,07
<b>CAIXA</b>		R\$ 69.106,99	R\$ 524.271,16
Caixa		R\$ 69.106,99	R\$ 524.271,16
<b>BANCOS</b>		R\$ 40.421,75	R\$ 16.749,69
Banco Sicoob S.A.		R\$ 40.421,75	R\$ 16.749,69
<b>(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		R\$ (0,00)	R\$ 300.383,22
(-) Banco Sicoob S/A		R\$ (0,00)	R\$ 300.383,22
<b>CRÉDITOS</b>		R\$ 3.950,00	R\$ 83.616,66
<b>(-) CRÉDITOS A RECEBER</b>		R\$ (0,00)	R\$ 35,68
(-) Crédito com Funcionários		R\$ (0,00)	R\$ 35,68
<b>ADIANTAMENTOS</b>		R\$ 3.950,00	R\$ (0,00)
Adiantamento De Autônomo		R\$ 3.950,00	R\$ (0,00)
<b>(-) EMPRÉSTIMOS</b>		R\$ (0,00)	R\$ 77.230,45
(-) Ana Cardoso - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 77.230,45
<b>(-) IMPOSTOS A RECUPERAR</b>		R\$ (0,00)	R\$ 6.350,53
(-) Inss a Recuperar		R\$ (0,00)	R\$ 6.350,53
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		R\$ 1.619,54	R\$ 5.248,54
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		R\$ 1.619,54	R\$ 5.248,54
Seguros a Apropriar		R\$ 1.619,54	R\$ 5.248,54
<b>CLIENTES</b>		R\$ 13.168,24	R\$ 1.371,77
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		R\$ 13.168,24	R\$ 1.371,77
(-) Centro Univ. de Uniao da Vitoria - UNIUV		R\$ (0,00)	R\$ 1.371,77
Fundação Univ. do Contestado - FUNC		R\$ 13.168,24	R\$ (0,00)
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 85.335,57	R\$ 141.294,31
<b>INVESTIMENTOS</b>		R\$ 390,24	R\$ 650,22
<b>PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS</b>		R\$ 390,24	R\$ 650,22
Participação na Integralização Banco Sicoob/SC		R\$ 390,24	R\$ 650,22
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>		R\$ 84.945,33	R\$ 140.644,09
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>		R\$ 8.099,32	R\$ 12.425,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.703.351/0001-27

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Ineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 509  
 Comissão Permanente de Licitação

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Quotas de Consorcio		R\$ 8.099,32	R\$ 12.425,20
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 87.000,00	R\$ 159.769,00
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ 2.471,00
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (0,00)	R\$ 5.398,00
Veículos		R\$ 87.000,00	R\$ 146.400,00
(-) Motos e Motonetas		R\$ (0,00)	R\$ 5.500,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZ. E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (10.153,99)	R\$ (31.550,11)
(-) (-) Depreciação Acm. Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (23,02)
(-) (-) Depreciação Acm. Comput. Periféricos		R\$ (0,00)	R\$ (382,44)
(-) (-) Depreciação Acm. Veículos		R\$ (10.153,99)	R\$ (31.039,16)
(-) (-) Depreciação Acm. Motos e Motonetas		R\$ (0,00)	R\$ (105,49)
<b>P A S S I V O</b>		<b>R\$ 213.602,09</b>	<b>R\$ 1.072.935,35</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 59.649,90</b>	<b>R\$ 506.056,73</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 15.380,81</b>	<b>R\$ 15.380,88</b>
(-) Encargos Pagar Empréstimos e Financiamentos		R\$ (7.385,11)	R\$ (7.385,04)
Banco Gmac - Financiamentos		R\$ 22.765,92	R\$ 22.765,92
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 20.860,85</b>	<b>R\$ 58.903,79</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>R\$ 20.860,85</b>	<b>R\$ 58.903,79</b>
OCL Comércio e Importação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.152,12
Herbert - Materiais para Construcao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.701,48
Univale Uniao Plantadores Vale Canoinhas Ltda		R\$ 494,49	R\$ 292,77
Atacado Ouro Verde Ltda		R\$ 0,00	R\$ 119,65
Samuel Kluczkovski		R\$ 266,34	R\$ 0,00
Decoracao Comercio e Representacoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 783,35
Asseccont Organizacoes Contabeis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 495,00
Futurity Supermercado Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.724,20
Ceaca Ceramica Canoinhas Ltda		R\$ 2.353,75	R\$ 0,00
Ricardo Jose Furmann - ME		R\$ 1.493,25	R\$ 0,00
Ederson Erzinger		R\$ 0,00	R\$ 515,00
Gisele de Fatima Laurentino - ME		R\$ 492,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.703.351/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 510  
 Comissão Permanente de Licitação

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S. B. M. Oficina Mecânica Ltda - ME		R\$ 518,00	R\$ 621,00
Autoschow SC Veiculos LTDA		R\$ 85,00	R\$ 453,00
Comercial Jdc		R\$ 2.237,23	R\$ 6.509,76
Herbert - Materiais para Construcao Ltda		R\$ 5.188,23	R\$ 865,50
M Ritzmann Catapam - ME		R\$ 345,41	R\$ 3.243,35
Madequimica Ind. Com. e Rep. Eireli		R\$ 1.720,02	R\$ 2.294,81
Ceramica Marju Ltda - ME		R\$ 582,32	R\$ 0,00
Revestical Extr. Com. de Pedras Ltda - ME		R\$ 748,13	R\$ 1.711,90
Pavan Solucoes de Informatica Ltda - ME		R\$ 124,00	R\$ 105,00
Rudmar Alencar Silveira - ME		R\$ 0,00	R\$ 806,80
Fritz Distribuidora de Materiais Eletricos Ltda		R\$ 882,18	R\$ 198,28
Niedzwiescki & França Com. de Ferr. Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 690,00
Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda		R\$ 100,00	R\$ 0,00
Ceramica Vila Rica Ltda Epp		R\$ 0,00	R\$ 3.750,00
Lojas Quero Quero S/A		R\$ 0,00	R\$ 4.060,19
Comercio de Madeira Artner e Bredun Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 465,00
Difladi Esquadrias de Madeira Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.837,50
Fabio Lemos de Camargo e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 800,00
Matos Ilkiw Comercio de Madeiras Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.569,26
Benghi Com. Varej. de Mat. para Const. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 149,90
Deonide e Natalli e Companhia Limitada		R\$ 0,00	R\$ 1.443,00
Albacora Suprimento Informatica Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 300,00
Suellen Bueno Rocha		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
Ari Dreher Escapamentos Ltda - ME		R\$ 495,33	R\$ 0,00
Votorantim Cimentos S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.835,25
Inviolavel Monitoramento Canoinhas Epp		R\$ 0,00	R\$ 103,00
Girassol Atac. de Louças Sanitarias Eirelli - EPP		R\$ 1.334,67	R\$ 1.034,73
GGNET E COMUNICÇÕES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 272,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 15.225,37	R\$ 234.356,14
Prolabore a Pagar		R\$ 1.350,00	R\$ 1.896,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 5



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.703.351/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários a Pagar		R\$ 8.644,30	R\$ 106.461,74
INSS a Recolher		R\$ 1.389,26	R\$ 3.217,62
FGTS a Recolher		R\$ 1.008,46	R\$ 14.089,15
IRRF sobre Folha a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 80,63
Contribuição Previd. s/ Receita Bruta a Pagar		R\$ 2.833,35	R\$ 32.386,46
Rescisões Trabalhistas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 56.694,43
Multa rescisória FGTS a pagar		R\$ 0,00	R\$ 15.211,14
Contribuição Sindical Mensalidade a recolher		R\$ 0,00	R\$ 4.318,00
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>		R\$ 5.513,96	R\$ 71.595,92
PIS a Recolher		R\$ 409,26	R\$ 0,00
COFINS a Recolher		R\$ 1.888,90	R\$ 0,00
Contribuição Social a Recolher		R\$ 1.555,23	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher		R\$ 1.660,57	R\$ 0,00
ISS retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 34,58
Simplex Nacional a recolher		R\$ 0,00	R\$ 71.561,34
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		R\$ 0,00	R\$ 2.808,80
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.808,80
<b>PROVISÕES</b>		R\$ 2.668,91	R\$ 123.011,20
Provisões para Férias		R\$ 2.285,02	R\$ 110.820,90
Provisão INSS s/ 13 Salário e ferias		R\$ 201,08	R\$ 3.324,63
Provisão de FGTS s/ 13 Salário e ferias		R\$ 182,81	R\$ 8.865,67
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 38.452,09	R\$ 21.789,47
<b>OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>		R\$ 38.452,09	R\$ 21.789,47
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 38.452,09	R\$ 21.789,47
(-) Encargos sobre empréstimos e financiamentos		R\$ (18.462,71)	R\$ (10.462,25)
Banco Gmac - Financiamentos		R\$ 56.914,80	R\$ 32.251,72
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 115.500,10	R\$ 545.089,15
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 95.000,00	R\$ 300.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		R\$ 95.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito		R\$ 95.000,00	R\$ 300.000,00
<b>RESERVAS</b>		R\$ 97.600,00	R\$ 125.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 512  
 Comissão Permanente de Licitação

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.703.351/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 97.600,00	R\$ 125.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		R\$ 97.600,00	R\$ 125.000,00
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (77.099,90)	R\$ 120.089,15
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (77.099,90)	R\$ 120.089,15
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (87.461,90)	R\$ (87.461,90)
Lucros Acumulados		R\$ 10.362,00	R\$ 207.551,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 5 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.703.351/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 197.189,05
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 197.189,05
(=) RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 197.189,05
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 197.189,05
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.736.581,64
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 3.384.595,56
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.042.543,19
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL		R\$ 4.042.543,19
Prestação de Serviços em Geral		R\$ 4.042.543,19
Prestação de Serviços[Demais empresas Trib.Normal e S.Simples -Serv.-Inc I a XII com ISS devido no Município]		R\$ 388.756,39
Prestação de Serviços[Demais empresas Trib.Normal e S.Simples -Serv.-Inc XIII a XVIII com ISS devido no Município]		R\$ 3.653.786,80
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (657.947,63)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (657.947,63)
(-) Simples Nacional		R\$ (476.033,19)
(-) Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta		R\$ (181.914,44)
(-) (-) CUSTO PROD. E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (648.013,92)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 24.932,44
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 24.932,44
(-) Devolução de Compras		R\$ 24.932,44
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (672.946,36)
(-) MATERIAIS		R\$ (672.946,36)
(-) Materiais Custo serviços prestados		R\$ (671.526,36)
(-) Despesa Locação Máq/Equi/Estrutura		R\$ (1.420,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.539.392,59)
(-) DESPESAS COM VENDAS OU SERVIÇOS		R\$ (2.452.607,90)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (2.279.937,85)
(-) Remuneração		R\$ (1.716.260,80)
(-) Salários		R\$ (1.385.390,58)
(-) Horas Extras		R\$ (237.833,14)
(-) Gratificações e Comissões		R\$ (13.066,68)
(-) Adicional Noturno		R\$ (47.351,74)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ (600,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.703.351/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Ajuda de Custo		R\$ (23.318,53)
Aviso Prévio Reavido		R\$ 2.943,54
(-) Aviso Prévio		R\$ (11.643,39)
(-) Encargos Sociais		R\$ (238.031,05)
(-) Previdencia Social		R\$ (57.479,10)
(-) FGTS		R\$ (150.533,21)
(-) Multa FGTS		R\$ (30.018,74)
(-) Benefícios		R\$ (4.197,12)
(-) Plano de Saúde		R\$ (4.197,12)
(-) Provisões		R\$ (321.448,88)
(-) Provisões de Férias		R\$ (182.850,95)
(-) Provisões de 13º Salário		R\$ (138.597,93)
(-) DESPESAS COM VENDAS OU SERVICOS		R\$ (172.670,05)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (3.632,40)
(-) Despesas com Manutencao e Reparo		R\$ (40.682,63)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (12.412,84)
(-) Despesas Com Manutenção De Veículos		R\$ (19.900,74)
(-) Despesas com Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (199,52)
(-) Despesas com Alimentacao		R\$ (93.507,80)
(-) Uniformes e Equipam. Segurança		R\$ (2.334,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (76.058,37)
(-) Gastos Com Pessoal		R\$ (21.292,95)
(-) Remuneração		R\$ (21.292,95)
(-) Pro Labore		R\$ (21.292,95)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (54.765,42)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (21.396,12)
(-) Material de Expediente		R\$ (4.811,95)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (3.345,09)
(-) Bens não Imobilizáveis		R\$ (350,00)
(-) Despesas Telefônicas		R\$ (452,59)
(-) Despesa com Cursos e Treinamentos		R\$ (750,00)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (7.192,01)
(-) Despesas com Aplicativos e Software		R\$ (1.385,32)
(-) Despesa com Serviços de Vigilância		R\$ (1.313,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.703.351/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Despesas com Fretes		R\$ (993,02)
(-) Despesas com Hospedagem		R\$ (1.546,00)
(-) Despesas com Serviços Contábeis		R\$ (990,00)
(-) Multas de Transito		R\$ (197,18)
(-) Despesa com Assessoria Pessoa Jurídica		R\$ (1.000,00)
(-) Despesas com Manut. Computadores Periféricos		R\$ (300,00)
(-) Certificação Digital		R\$ (210,00)
(-) Despesas com Eventos		R\$ (2.122,40)
(-) Carta Fiança Não Reembolsada		R\$ (2.700,00)
(-) Despesa com Decoração		R\$ (1.200,00)
(-) Despesas com Aluguéis		R\$ (2.395,74)
(-) Remoção / Tratamento de Resíduos		R\$ (115,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (4.096,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.671,35
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras		R\$ 4.755,66
Juros Recebidos		R\$ 763,37
Descontos Obtidos		R\$ 908,34
Outras Receitas Financeiras		R\$ 243,98
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.767,50)
(-) Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (8.000,53)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.360,71)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (0,01)
(-) Despesas com Cartão de Crédito		R\$ (75,00)
(-) Juros de Mora		R\$ (337,47)
(-) Despesas com multas		R\$ (8,04)
(-) Imposto de Renda Aplic. Financeiras		R\$ (927,74)
(-) Multas s/ Impostos		R\$ (58,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (6.630,17)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (6.630,17)
(-) Junta Comercial do Estado de SC		R\$ (236,00)
(-) IPVA		R\$ (2.142,50)
(-) IOF/IOIC		R\$ (538,76)
(-) Funrebom - Corpo de Bombeiros		R\$ (64,50)
(-) Impostos e Taxas Federais		R\$ (36,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 516  
A  
Comissão Permanente de Licitação

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.703.351/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (564,50)
(-) Taxa Associação Comercial e Facisc		R\$ (15,00)
(-) Taxa CREA - SC		R\$ (1.772,17)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (260,31)
(-) Taxa CREA - PR		R\$ (331,35)
(-) Taxa Conselho Regional de Administração		R\$ (108,73)
(-) Taxa de Anuidade - CRA		R\$ (559,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNP 24.703.351/0001-27

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros Acumulados (R\$)	
SALDO INICIAL		(-)77099,90
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		197189,05
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		197189,05
SALDO FINAL		120089,15
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.703.351/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
NIRE	42802752190
CNPJ	24.703.351/0001-27
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CANOINHAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/05/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19365

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19365
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.D0.31.BD.A4.44.83.5D.22.F3.7B.AE.54.9F.6E.3E.C7.AA.8F.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



Empresa: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
CNPJ: 24.703.351/0001-27 IE: ISENT0  
Endereço: RUA EUGÊNIO DE SOUZA, 77 - Sala 02  
Bairro: Centro Cis  
Cidade: CANOINHAS - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Emp.: 231 Fl. nº 519  
Fone: (047)3622-8820  
CEP: 89.460-000

Data: 09/07/19

Assinatura  
Notas explicativas

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa iniciou suas atividades em 02 de Maio de 2016, conforme registro no órgão competente JUCESC sob nº 42802752190 e transformação em Eireli em 19/12/2017 sob o n.º 42600384157, atualmente está localizada na Rua Eugênio de Souza nº 77, Sala 02, no Centro de Canoinhas/SC, CEP 89460-032, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.703.351/0001-27.

Atua no ramo de Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de Irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de limpeza e terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Obras de instalações em construções; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento de construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de materiais de construção; Estacionamento de veículos; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de vigilância e segurança privada; Serviços de segurança; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de prestação de serviços de informação; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Cantinas - serviços de alimentação privativos.

2. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras do exercício de 2018 foram autorizadas para emissão pelo titular em 31 de Dezembro de 2018, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e a ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/2011 de que trata da escrituração contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009. Em consonância com as normas a empresa apresenta o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, bem como as Notas explicativas relativas as demonstrações, ficando dispensada da elaboração das demais demonstrações conforme rege a resolução.

4. QUADRO SOCIETÁRIO

A participação societária da empresa é composta da seguinte forma:

1. Gabriel Aaron Luiz	100%
-----------------------	------

5. RESPONSABILIDADE PERANTE AS INFORMAÇÕES:

As informações registradas no livro diário são elaboradas de acordo com a documentação comprobatória, sendo o administrador da empresa responsável por colaborar e encaminhar todos os documentos que comprovem o registro das informações contidas nas demonstrações, desta forma, o contador se compromete a realizar todos os registros contábeis que vier a ter ciência do fato ocorrido, mensurando-os conforme a informação fornecida pelo administrador por meio de documentos que comprovem sua veracidade. O administrador afirma que as demonstrações aqui apresentadas representam a atual situação financeira e reconhece que todos os registros financeiros da empresa foram efetuados.

Empresa: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
CNPJ: 24.703.351/0001-27 IE: ISENTA  
Endereço: RUA EUGÊNIO DE SOUZA, 77 - Sala 02  
Bairro: Centro Cis  
Cidade: CANOINHAS - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/19

Assinatura

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS:

1. Regime de escrituração: A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação deste regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
2. Ajustes de Avaliação Patrimonial: A empresa não efetuou a reavaliação do seu patrimônio na data de apresentação das demonstrações, por entender que seria irrelevante para a entidade, pois seus custos de elaboração são superiores ao benefício esperado.
3. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos e deduzidos do Imposto de Renda até a data do balanço.
4. Clientes e Contas a Receber: Estão representados pelo seu custo histórico, pois a mesma não utiliza-se do ajuste a valor presente por entender que não possui contas a receber superiores a 12 meses e não possui registro de perdas estimadas de liquidação duvidosa por julgar que não existe evidências de perdas futuras.
5. Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, sendo a despesa apropriada em conta de resultado quando incorrida, através do método *Pro Rata Die*.
6. Ativo Imobilizado: Estão representados pelo seu custo de aquisição, deduzindo a depreciação através do método linear, utilizando-se de taxas anuais estabelecidas pela Receita Federal do Brasil que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.
7. Fornecedores e Contas a Pagar: Estão representados pelo seu custo histórico, pois a mesma não utiliza-se do ajuste a valor presente por entender que não possui contas a pagar superiores a 12 meses.
8. Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos com taxas fixas são mensurados através do custo de amortização e demonstrados como juros a transcorrer nas demonstrações. Para os empréstimos e financiamentos com taxa variável os juros são registrados após sua atualização.
9. Provisões: Registra as provisões de férias e 13º salário assim como os encargos, com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
10. Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes: São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo quando aplicável de atualização monetária. Representa os direitos realizáveis na data de apresentação das demonstrações.
11. Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Representa as obrigações vencíveis na data de apresentação das demonstrações.
12. Mudança de Políticas Contábeis: A empresa afirma não haver mudanças de políticas contábeis e estimativas contábeis que possam comprometer as demonstrações apresentadas.

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

1. A empresa possui empréstimos e financiamentos exigíveis a curto prazo na data de encerramento do balanço, referente a aquisição de Imobilizado.

Insituição	Valor
Banco Gmac - Financiamentos	R\$ 22.765,92
Encargos sobre Financiamentos	(R\$ 7.385,04)
Saldo	R\$ 15.380,88

2. A empresa possui empréstimos e financiamentos exigíveis a longo prazo na data de encerramento do balanço, referente a aquisição de Imobilizado.

Insituição	Valor
Banco Gmac - Financiamentos	R\$ 32.251,72
Encargos sobre Financiamentos	(R\$ 10.462,25)
Saldo	R\$ 21.789,47

8. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:

A empresa, afirma não haver nenhum passivo contingente de qualquer natureza existente na data de apresentação desta demonstração, desta forma não há passivo contingente a ser registrado.

Empresa: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
CNPJ: 24.703.351/0001-27 IE: ISENT0  
Endereço: RUA EUGÊNIO DE SOUZA, 77 - Sala 02  
Bairro: Centro Cis  
Cidade: CANOINHAS - SC

Emp.: 231  
Fone: (047)3622 -8820  
CEP: 89.460-000

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

A empresa afirma não haver informações relevantes que possam comprometer ou distorcer a interpretação das informações contidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas suficientes para evidenciar a real situação financeira da entidade.

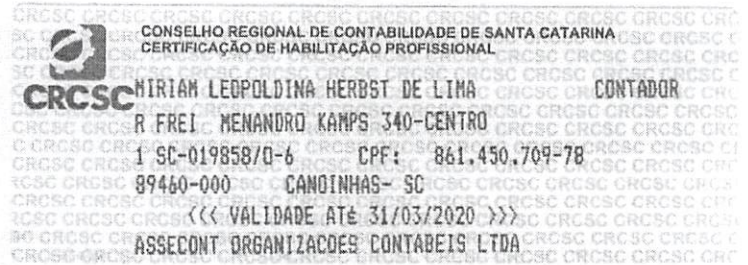


*Gabriel Aaron Luiz*

Administrador: Gabriel Aaron Luiz  
RG: 98.1146.741/SESP /PR  
CPF: 090.025.559-54

*Miriam L. Herbst de Lima*

CONTADOR: MIRIAM L. HERBST DE LIMA  
CPF: 861.450.709-78  
CRC: SC01985806 SC



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/07/19

Assinatura

## Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
 CNPJ: 24.703.351/0001-27 IE: ISENT0  
 Endereço: RUA EUGÊNIO DE SOUZA, 77 - Sala 02  
 Bairro: Centro Cis  
 Cidade: CANOINHAS - SC

Emp.: 231  
 Fone: (047)3622-8820  
 CEP: 89.460-000  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Descrição	Índice												
1	<b>LC - Liquidez Corrente</b> <small>Indica quanto a empresa possui de valores circulantes para liquidar cada real de dívida a curto prazo. Quanto maior, melhor.</small> Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[2]) / \text{CONTASALDO}[301]$ Valores: $(931.641,04 / 506.056,73)$ Contas: <table style="width: 100%; margin-top: 5px;"> <tr> <td style="width: 10%;">2</td> <td style="width: 10%;">1.01</td> <td style="width: 80%;">ATIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>301</td> <td>2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> </table>	2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	1,8410						
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE												
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE												
2	<b>LG - Liquidez Geral</b> <small>Indica quanto a empresa possui de bens e direitos realizáveis a curto e longo prazos para saldar suas dívidas perante terceiros. Quanto maior, melhor.</small> Fórmula: $((\text{CONTASALDO}[2] + \text{CONTASALDO}[171]) / (\text{CONTASALDO}[301] + \text{CONTASALDO}[376]))$ Valores: $((931.641,04 + 0,00) / (506.056,73 + 21.789,47))$ Contas: <table style="width: 100%; margin-top: 5px;"> <tr> <td style="width: 10%;">2</td> <td style="width: 10%;">1.01</td> <td style="width: 80%;">ATIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>171</td> <td>1.03.01</td> <td>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</td> </tr> <tr> <td>301</td> <td>2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>376</td> <td>2.03.01</td> <td>OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</td> </tr> </table>	2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	171	1.03.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	376	2.03.01	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,650
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE												
171	1.03.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO												
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE												
376	2.03.01	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO												
3	<b>LI - Liquidez Imediata</b> <small>Indica quanto a empresa possui de valores prontamente disponíveis para saldar suas obrigação a curto prazo Quanto maior, melhor.</small> Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[3]) / \text{CONTASALDO}[301]$ Valores: $(841.404,07 / 506.056,73)$ Contas: <table style="width: 100%; margin-top: 5px;"> <tr> <td style="width: 10%;">3</td> <td style="width: 10%;">1.01.01</td> <td style="width: 80%;">DISPONIVEL</td> </tr> <tr> <td>301</td> <td>2.01</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> </table>	3	1.01.01	DISPONIVEL	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	1,6627						
3	1.01.01	DISPONIVEL												
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE												
4	<b>GI - Grau de Endividamento sobre o Patrimônio Líquido</b> <small>Quanto menor a dependência de Capital de Terceiros, mais solvente se encontra a empresa.</small> Fórmula: $((\text{CONTASALDO}[301] + \text{CONTASALDO}[375]) / \text{CONTASALDO}[396])$ Valores: $((506.056,73 + 21.789,47) / 545.089,15)$ Contas: <table style="width: 100%; margin-top: 5px;"> <tr> <td style="width: 10%;">301</td> <td style="width: 10%;">2.01</td> <td style="width: 80%;">PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>375</td> <td>2.03</td> <td>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>396</td> <td>2.07</td> <td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td> </tr> </table>	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	396	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,9684			
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE												
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE												
396	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
5	<b>CE - Composição do Endividamento</b> <small>Indica quanto a empresa "deve" a curto prazo para cada sua exigibilidade total. Quanto menor, melhor.</small> Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[301]) / (\text{CONTASALDO}[301] + \text{CONTASALDO}[375])$ Valores: $(506.056,73 / (506.056,73 + 21.789,47))$ Contas: <table style="width: 100%; margin-top: 5px;"> <tr> <td style="width: 10%;">301</td> <td style="width: 10%;">2.01</td> <td style="width: 80%;">PASSIVO CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>375</td> <td>2.03</td> <td>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</td> </tr> </table>	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,9587						
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE												
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE												
6	<b>ML - Margem Líquida</b> <small>Indica quanto a empresa obteve de lucro líquido no período. Quanto maior, melhor.</small> Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[998]) / \text{CONTASALDO}[600]$ Valores: $(197.189,05 / 4.042.543,19)$ Contas: <table style="width: 100%; margin-top: 5px;"> <tr> <td style="width: 10%;">998</td> <td style="width: 10%;">3.50</td> <td style="width: 80%;">(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</td> </tr> <tr> <td>600</td> <td>3.01</td> <td>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</td> </tr> </table>	998	3.50	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	600	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,0488						
998	3.50	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO												
600	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA												
7	<b>MB - Margem Bruta</b> <small>Indica quanto a empresa obteve de lucro bruto no período. Quanto maior, melhor.</small> Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[814]) / \text{CONTASALDO}[600]$ Valores: $(2.736.581,64 / 4.042.543,19)$ Contas: <table style="width: 100%; margin-top: 5px;"> <tr> <td style="width: 10%;">814</td> <td style="width: 10%;">3.08</td> <td style="width: 80%;">(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</td> </tr> <tr> <td>600</td> <td>3.01</td> <td>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</td> </tr> </table>	814	3.08	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	600	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,6769						
814	3.08	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO												
600	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA												
8	<b>MO - Margem Operacional</b> <small>Indica quanto a empresa obteve de lucro operacional líquido no período. Quanto maior, melhor.</small> Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[977]) / \text{CONTASALDO}[600]$ Valores: $(197.189,05 / 4.042.543,19)$ Contas: <table style="width: 100%; margin-top: 5px;"> <tr> <td style="width: 10%;">977</td> <td style="width: 10%;">3.14</td> <td style="width: 80%;">(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</td> </tr> <tr> <td>600</td> <td>3.01</td> <td>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</td> </tr> </table>	977	3.14	(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	600	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,0488						
977	3.14	(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO												
600	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA												
9	<b>SG - Solvência Geral</b> <small>Indica se a empresa tem caixa suficiente para gerenciar suas dívidas. Uma empresa com uma taxa igual ou superior a 20% é considerada saudável.</small> Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[1]) / (\text{CONTASALDO}[301] + \text{CONTASALDO}[376])$ Valores: $(1.072.935,35) / (506.056,73 + 21.789,47)$ Contas: <table style="width: 100%; margin-top: 5px;"> <tr> <td style="width: 10%;">1</td> <td style="width: 10%;">1</td> <td style="width: 80%;">ATIVO</td> </tr> </table>	1	1	ATIVO	2,0327									
1	1	ATIVO												

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 522  
 Comissão Permanente de Licitação nº 006/2018

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
**CONFERE COM ORIGINAL**

Data: 09/07/19

Assinatura

## Relatório de Análise Econômica e Financeira


Empresa: GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
 CNPJ: 24.703.351/0001-27 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA EUGÊNIO DE SOUZA, 77 - Sala 02  
 Bairro: Centro Cis  
 Cidade: CANOINHAS - SC


Emp.: 231  
 Fone: (047)3622-8820


CEP: 89.460-000  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

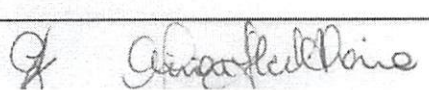
Código	Descrição							Índice
	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE					
	376	2.03.01	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO					
10	<b>IPL - Imobilização do Patrimônio Líquido</b>							0,2580
Indica quanto do Patrimônio Líquido está aplicado no Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.								
Fórmula: $\text{CONTASALDO}[188]/\text{CONTASALDO}[396]$								
Valores: 140.644,09/545.089,15								
Contas:								
	188	1.03.05	ATIVO IMOBILIZADO					
	396	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
11	<b>RI - Retorno sobre Investimento</b>							0,1838
Indica o lucro que a empresa propicia em relação aos investimentos. Quanto maior melhor.								
Fórmula: $\text{CONTASALDO}[998]/(\text{CONTASALDO}[2]+\text{CONTASALDO}[237])$								
Valores: 197.189,05/(931.641,04+141.294,31)								
Contas:								
	998	3.50	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					
	2	1.01	ATIVO CIRCULANTE					
	237	1.03	ATIVO NÃO CIRCULANTE					
12	<b>RP - Retorno sobre o Patrimônio</b>							0,3618
Indica quanto de lucro a empresa gera em relação aos investimentos dos Sócios.								
Fórmula: $\text{CONTASALDO}[998]/\text{CONTASALDO}[396]$								
Valores: 197.189,05/545.089,15								
Contas:								
	998	3.50	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					
	396	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
13	<b>Grau de Endividamento sobre o Ativo Total</b>							0,4920
Indica a participação de recursos de terceiros no financiamento do investimento total. Quanto menor, melhor.								
Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[301]+\text{CONTASALDO}[375])/(\text{CONTASALDO}[1])$								
Valores: (506.056,73+21.789,47)/1.072.935,35								
Contas:								
	301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE					
	375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
	1	1	ATIVO					



  
**Julio Cesar Quadros**  
 Contador  
 CRC 038851/O-8

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 05/07/19  
  
 Assinatura


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**  
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
**MIRIAN LEOPOLDINA HERBST DE LIMA** CONTADOR  
 R FREI MEMANDRO KAMPS 340-CENTRO  
 1 SC-019858/0-6 CPF: 861.450.709-78  
 889460-000 CANOINHAS- SC  
 <<< VALIDADE ATÉ 31/03/2020 >>>  
 ASSECCONT ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA



Canoinhas/SC, 04 de Julho de 2019.



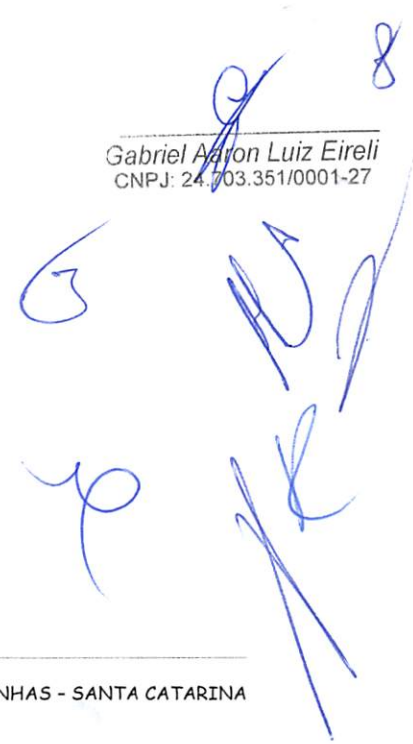
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA**

Declaramos para os devidos fins que GABRIEL AARON LUIZ EIRELI (MR. CLEAN CONSTRUTORA), pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, domiciliada à Rua Eugênio de Souza, 77, Centro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 24.703.351/0001-27, é cliente desta instituição financeira desde 13/05/2016, e vem demonstrando idoneidade financeira e moral nos seus negócios conosco.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

  
Romulo Pereira dos Santos  
Resp. do PA 07 Campo da Água Verde

Sicoob Credicanoinhas  
Rômulo Pereira dos Santos  
Gerente PA 07

  
Gabriel Aaron Luiz Eireli  
CNPJ: 24.703.351/0001-27

Coop de Crédito de Livre Admissão de Assoc do Vale do Canoinhas



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE CANOINHAS  
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN



## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Jurídica

Nome: **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**

CNPJ: **24.703.351/0001-27**

Endereço: **RUA EUGENIO DE SOUZA, Número: 77, Complemento: SALA**

Cidade: **Canoinhas, Bairro: CENTRO, CEP: 89460-000, UF: SC**

O referido é verdade e dou fé.

Canoinhas - SC , 04 de julho de 2019

**GRACIELI OSTROVSKI**  
Escrevente Autorizada

**Gabriel Aaron Luiz Eireli**  
CNPJ: 24.703.351/0001-27

Emolumentos  
Certidão - R\$ 10,80  
Selo de Fiscalização Pago (FNG81619-3GCV) - R\$ 1,95  
ISS - R\$ 0,22  
Total: R\$ 12,97  
Digitado por: GRACIELI OSTROVSKI



Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE CANOINHAS  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
ANDREA STANGE  
Oficial Interina



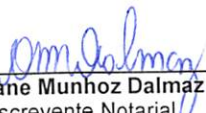
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO


Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Jurídica  
Nome: **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**  
CNPJ: **24.703.351/0001-27**  
Endereço: **RUA EUGENIO DE SOUZA, Número: 77, Complemento: SALA 2**  
Cidade: **Canoinhas, Bairro: CENTRO, CEP: 89460-000, UF: SC**

O referido é verdade e dou fé.

Canoinhas - SC , 04 de julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Viviane Munhoz Dalmaz**  
Escrevente Notarial

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriel Aaron Luiz Eireli**  
CNPJ: 24.703.351/0001-27

Emolumentos  
Certidão - R\$ 10,80  
Selo de Fiscalização Pago (FMR90162-J976) - R\$ 1,95  
ISS - R\$ 0,22  
Total: R\$ 12,97  
Digitado por: MICHELI FERNANDES



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**FMR90162-J976**  
Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

\_\_\_\_\_  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - Rua Barão do Rio Branco, 771, Centro  
Canoinhas - SC - Cep: 89460-100 - 2tabelionatocanoinhas@gmail.com - (47) 3622-4057





**DECLARAÇÃO DE MENORES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**


**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC**

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 22/2019  
Modalidade Tomada de Preços n.º 05/2019

O signatário da presente, em nome da proponente GABRIEL AARON LUIZ EIRELI, declara para os devidos fins de direito, que se considerado adjudicatário do objeto da Tomada de Preços n.º. 05/2019, instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, cumprimos ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, na execução do contrato, objeto da licitação em epígrafe.

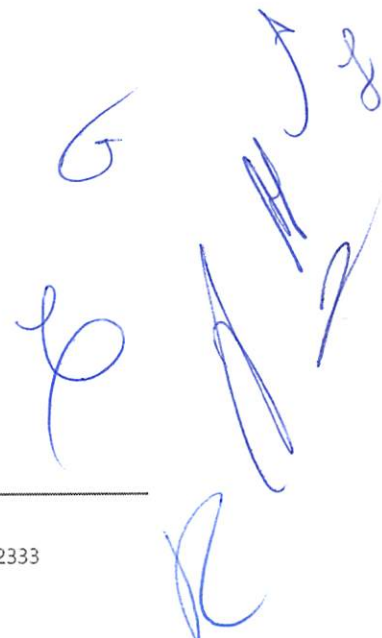
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Canoinhas-SC, em 08 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL AARON LUIZ  
CPF: 090.025.559-54  
RG: 9.814.674-1  
GESTOR  
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI  
24.703.351/0001-27

**GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**

Rua: Eugenio de Souza, nº 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9-9173-2333  
[engenharia@construtoramrclean.com.br](mailto:engenharia@construtoramrclean.com.br)





EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE LIMPEZA E TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTO TÉRMICOS, ACÚSTICOS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ENGENHARIA CIVIL; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDÍOS HISTÓRICOS; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: PEDRO FELIPE LINZMEIER

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/04/2017

Registro: SC S1 134200-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2514380707

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 07 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.



Nome: GIOVANNI RODRIGO LUIZ

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/04/2017

Registro: SC T1 147802-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516293887

Título: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DO DECRETO 90922/85, DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 5194/66, NA ÁREA DE AGROPECUÁRIA"

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 15:10:09 do dia 28/06/2019 válida até 31/03/2020 .

Código de controle de certidão: D 06-C9B3-F358-DH6H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** PEDRO FELIPE LINZMEIER

**CPF:** 064.501.009-07

**Registro:** SC S1 134200-4

**Registro Nacional:** 2514380707

**Endereço:** RUA FRANCISCO DE PAULA PEREIRA 1441 CENTRO  
 89460-000 CANOINHAS SC

**Aprovado em:** 18/05/2015

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA - UNIUV

**Data:** 02/03/2016

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:26:36** do dia **06/06/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **0HF4-E212-E5H4-92F3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: GABRIEL AARON LUIZ - EIRELI**, empresa estabelecida na Rua: Eugenio de Souza, nº 77, Sala 02 – Bairro: Centro, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89460-032, inscrito no CNPJ sob nº 24.703.351/0001-27.

Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo titular **Gabriel Aaron Luiz**, brasileiro, nascido em 16/05/1991 em Blumenau(SC), Solteiro, Profissão Empresário, portador do CPF sob nº 090.025.559-54, Carteira de Identidade sob nº 98146741-SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 251373309-6, órgão expedidor Detran-SC, residente e domiciliado na Rua: Maria Olsen, nº 423, no Bairro Marcilio Dias, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89465-250.

**CONTRATADO: PEDRO FELIPE LINZMEIER**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/04/1988, em Canoinhas(SC), profissão Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA-SC nº 134200-4, portadora do CPF sob nº 064.501.009-07, e Carteira de Identidade nº 4967631-SSP-SC, residente e domiciliada a Rua: Francisco de Paula Pereira, nº 1441, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89460-000.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços Profissionais na Área da Engenharia Civil, conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar, restrita às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente, orientando e instruindo os colaboradores, além de subscrever como responsável, consistentes em elaboração de projetos e execução.

### CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO**, o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de 03 (três) salários mínimos, equivalentes a R\$ 2.994,00 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais), vigentes no país, por mês, da seguinte forma: até o dia 15 do mês subsequente, para uma jornada não superior a 05 (cinco) horas diárias, sendo: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, com horário das 07:00 as 12:00 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO

O prazo de validade deste contrato é *indeterminado*, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços contratados, serão orçados e apresentados expressamente ao **CONTRATANTE**, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, obtendo-se deste o consentimento expresso, POR ESCRITO, para a realização dos referidos dispêndios.

**Parágrafo Único** – Na hipótese dos custos e /ou despesas terem sido aceitas e não adimplidas na forma contratada, considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato, com exceção dos casos em que a paralisação da obra implicar prejuízos à coletividade, situação na qual os serviços serão realizados e posteriormente cobrados.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/19

Assinatura

RECONHECIDO

RECONHECIDO

### CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O **CONTRATADO** compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo **CONTRATADO**, junto ao CREA/SC, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do **CONTRATADO**, na forma da Resolução 1.025 do CONFEA.

§ 2º. Necessitando a(s) obra(s) e/ou serviço(s) de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

§ 3º. Os custos referentes à(s) anotação (ões) da(s) ART(s) adicionais serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

§ 4º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77 será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do **CONTRATANTE**.

§ 5º. O **CONTRATADO** desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEXTA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao **CONTRATANTE**, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

**Parágrafo Único** – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SÉTIMA: IRREVOGABILIDADE

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o **CONTRATADO** recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o **CONTRATANTE** pague ao **CONTRATADO** tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

### CLÁUSULA OITAVA: SUCESSÃO

O presente contrato obrigará os sucessores do **CONTRATANTE** a qualquer título, até seu completo adimplemento.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/09/18

Assinatura

RECONHECIDO

RECONHECIDO



**CLÁUSULA NONA: FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Canoinhas(SC), para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo assinadas.

Canoinhas (SC), 24 de Janeiro de 2019.

Estado de Santa Catarina  
Município e Comarca de Canoinhas  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
ANDREA STANGE - Oficial Interina  
Rua Barão do Rio Branco, 771, Centro, Canoinhas - SC, 89460-100 - (47) 3822-4067

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
GABRIEL AARON LUIZ (FMR89491-2C4S)\*\*\*\*\*  
PEDRO FELIPE LINZMEIER (FMR89492-T9RI)\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,60 | 2 Selo de  
Fiscalização pago R\$ 3,90 | ISS R\$ 0,13 | Total R\$ 10,63 | Recibo Nº: 324031  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas - 28 de junho de 2019

Digitado por: ANYLISE DE ALEXANDRINA  
Viviane Muñoz Dalmaz - Escrevente Notarial



*Gabriel Aaron Luiz*  
CONTRATANTE  
GABRIEL AARON LUIZ - EIRELI  
Gabriel Aaron Luiz

↑  
RECONHECIDO

*Pedro Felipe Linzmeier*  
CONTRATADO  
PEDRO FELIPE LINZMEIER

↑  
RECONHECIDO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/09/19

ASSINATURA

Aline Correa Kotarski  
CPF: 094.475.319-11

Marilene Cardoso Luiz  
CPF: 569.716.649-49



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**


**RELAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL  
TÉCNICO**

A GABRIEL AARON LUIZ - EIRELI inscrita no CNPJ n.º 24.703.351/0001-27, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) GABRIEL AARON LUIZ, da Carteira de Identidade n.º 9.814.674.1 e do C.P.F. n.º 090.025.559-54, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, dispor á das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, conforme abaixo discriminado:

- a) **Aparelhamento:** DOCUMENTO EM ANEXO A ESTA FOLHA.
- b) **Pessoal técnico:** PEDRO FELIPE LINZMEIER – ENGENHEIRO CIVIL  
ROBSON PEREIRA DE LIMA – ENCARREGADO GERAL OBRAS  
GIOVANNI RODRIGO LUIZ – GESTOR OBRAS/SÓCIO  
MARILENE CARDOSO LUIZ – RH/ADMINISTRADORA/SOCIO  
ALINE CORREA KOTARSKI – RH/ASSISTENTE ADM  
JOÃO FIANCO FILHO – JURIDICO  
FABIO SAIBOT – ENCARREGADO OBRAS/EQUIPAMENTOS  
JESSICA VIEIRA DE LIMA HOFFMANN – COMPRADORA  
LUIZ CESAR CRESCENCIO LUIZ – FINANCEIRO/SOCIO

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Canoinhas-SC, em 08 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL AARON LUIZ  
CPF: 090.025.559-54  
RG: 9.814.674.1 SSP-SC  
GESTOR  
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI  
24.703.351/0001-27

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO FELIPE LINZMEIER  
CREA – 134200-4 SC  
ENGENHEIRO CIVIL

**GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**


Rua: Eugenio de Souza, nº 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9-9173-2333  
[engenharia@construtoramrclean.com.br](mailto:engenharia@construtoramrclean.com.br)



## CONTROLE PATRIMÔNIO-CANOINHAS

CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	LOCALIZAÇÃO	OBS	Nota Fiscal
201	Tela Computador LG (Cameras)	Escritório - Recepção	Em uso	
202	Teclado Computador LIKETEC	Escritório - Recepção	Em uso	
203	Mouse Computador	Escritório - Recepção	Em uso	
204	Cpu Computador	Escritório - Recepção	Em uso	
205	Mesa Computador	Escritório - Recepção	Em uso	
206	Cadeira Mesa Computador	Escritório - Recepção	Em uso	
207	Cadeira	Escritório - Recepção	Em uso	
208	Cadeira	Escritório - Recepção	Em uso	
209	Cadeira	Escritório - Recepção	Em uso	
210	Cadeira	Escritório - Recepção	Em uso	
211	Kit de Brocas	<b>Obra LAPA-PR</b>	Em uso	
212	Mesinha	Escritório - Recepção	Em uso	
213	Armário	Escritório - Recepção	Em uso	
214	Impressora	Escritório - Recepção	Em uso	
215	Armário	Escritório - Administrativo	Em uso	
216	Arquivo Documentos	Escritório - Administrativo	Em uso	
217	Mesa Computador	Escritório - Administrativo	Em uso	
218	Cadeira Computador	Escritório - Administrativo	Em uso	
219	Mesa Computador	Escritório - Administrativo	Em uso	
220	Mesa Computador	Escritório - Administrativo	Em uso	
221	Cadeira Computador	Escritório - Administrativo	Em uso	
222	Cadeira Computador	Escritório - Administrativo	Em uso	
223	Cadeira	Escritório - Administrativo	Em uso	
224	Telefone	Escritório - Administrativo	Em uso	
225	Telefone	Escritório - Recepção	Em uso	
226	Armário com prateleiras (uniformes)	Escritório - Administrativo	Em uso	

  
**Gabriel Aaron Luiz**  
 Gestor Administrativo

  
**Felipe Linzmeler**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 134200-4

Comissão Permanente de Licitação  
 Fl. n.º **535**  
 Prefeitura Municipal de Itapetins  
 Estado de Santa Catarina

227	Mesa Computador	Escritório - Financeiro	Em uso	
228	Cadeira Computador	Escritório - Financeiro	Em uso	
229	Impressora	Escritório - Financeiro	Em uso	
230	Cadeira	Escritório - Financeiro	Em uso	
231	Cadeira	Escritório - Financeiro	Em uso	
232	Plaina KP0800 Makita	Patrimônio	Em uso	
233	Alicate pressão para nivelador porcelanato	Patrimônio	Em uso	
234	Serra marmore	Patrimônio	Em uso	
235	Serra circular manual marca BOSH 1800W	Patrimônio	Em uso	
236	Computador C3 Tech	Escritório - Engenharia	Em uso	
237	Serra circular manual marca MAKITA 1800W	<b>Obra LAPA-PR</b>	Em uso	
238	Engraxadeira Manual 500g	Patrimônio	Em uso	
239				
240	Batoneira 120L Menegotti	Patrimônio	Em uso	
241	Yamaha/Ybr 150 Factor Placa (QJS3571)	Patrimônio	Em uso	
242	Car/Reboque/C.	Patrimônio	Em uso	
243	Fiat/Uno Mille Economy Placa (AXA-6150)	Patrimônio	Em uso	
244	Maquina Lixadeira 220 230V	Deposito	Em uso	
245	Maquina Corta Piso	Deposito	Em uso	
246	Maquina Corta Piso 0808	Deposito	Em uso	
247	Maquina de corte Bancada CLIPPER	Deposito	Em uso	
248	Serra de Bancada	Deposito	Em uso	
249	Bomba Pedal	<b>Obra LAPA-PR</b>	Em uso	
250	Nivel Laser GLL250 BOSCH	Deposito	Em uso	
251	Betoneira 150L	Deposito	Em uso	
252	Radio 1 Motorola T260 Mc	<b>Porto União</b>	Em uso	
253	Radio 2 Motorola T260 Mc	<b>Porto União</b>	Em uso	
254	Fonte Carregador Radios Motorola	<b>Porto União</b>	Em uso	
255	Trena Lesar DLE 70 Proficional BOSCH	Deposito	Em uso	
256				

*G* *22*  
  
**Gabriel Aaron Luiz**  
 Gestor Administrativo

*536*  
  
**Pedro Felipe Linzmeier**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 134200-4



257	Fiat Uno Vivace 1.0	Patrimônio	Em uso	
258	Armario Sala Compras	Sala Compras	Em uso	
259	Armario impressora Sala	Sala Engenharia	Em uso	
260	Impressora Xerox Work Centre 3025	Sala Engenharia	Em uso	
261	Compactador de Percussão Honda GS 100	Deposito	Em uso	
262	Ronpedor Eletrico Bosch GmbH 220 v	Deposito	Em uso	
263	Parafusadeira RDF 12V	Obra LAPA-PR	Em uso	
264	Furadeira RDF 12 V	Obra LAPA-PR	Em uso	
265	Notebook Samsung NP 300 E5M-XD 1BR	Sala Compras	Em uso	
266	Notebook Dell I5 Serie 3Mil	Escritório - Administrativo	Em uso	
267	Notebook Dell I7 Serie 3Mil	Escritório - Administrativo	Em uso	
268	Veiculo FORD/KA 1.0 PLACA QIG-4319	Patrimônio	Em uso	
269	Fragmentadora de Papel 6FLS	Escritório Compras	Em uso	4280
270	RetroEscavadeira Marca CAT MOD.416E 4X4	Patrimônio	Em uso	544

*(Handwritten blue scribbles and marks)*

*(Handwritten signature)*  
**Pedro Felipe Linzmeler**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 134200-4

*(Handwritten signature)*  
**Gabriel Aaron Luiz**  
 Gestor Administrativo

Prefeitura Municipal de Itineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº **537**  
 Comissão Permanente de Licitação  
*(Handwritten mark 'A')*

## CONTROLE DE PATRIMÔNIO - PORTO UNIÃO

CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	LOCALIZAÇÃO	OBS
1	NOTEBOOK CCE INFO	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO	EM USO
2	MESA LÉO	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO	EM USO
3	MESA NUT	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO	EM USO
4	RELÓGIO CARTOGRÁFICO HENRY	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO	EM USO
5	ARQUIVO DE AÇO	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO	EM USO
6	SERRA MARMORE EINHELL BT-SC 1400	PATRIMÔNIO/ ALMOXARIFADO	EM USO
7	FURADEIRA SSP MHP 161	PATRIMÔNIO/ ALMOXARIFADO	EM USO
8	FURADEIRA DE IMPACTO BOSCH GBH 2-24 D	<b>OBRA LAPA-PR</b>	EM USO
9	COMPRESSOR DE AIR-PLUS SCHULTZ 12 V DOU	PATRIMÔNIO IFPR	EM USO
10	SERRA MARMORE BOSCH TITAN GDC 151	SÃO BERNARDO DO CAMPO	EM USO
11	SERRA MARMORE BOSCH TITAN GDC 151	PATRIMÔNIO IFPR	EM USO
12	SERRA CIRCULAR BOSCH GKS 67	PATRIMÔNIO IFPR	EM USO
13	SERRA MARMORE BOSCH TITAN GDC 150	SÃO BERNARDO DO CAMPO	EM USO
14	PARAFUSADEIRA GSR-10	PATRIMÔNIO/ ALMOXARIFADO	EM USO
15	SERRA MARMORE BOSCH TITAN GDC 150	IFPR	EM USO
16	BETONEIRA 120 L	SÃO BERNARDO DO CAMPO	EM USO
17	BETONEIRA 150 L	SÃO BERNARDO DO CAMPO	EM USO
18	VIBRADOR COM MANGOTE	PATRIMONIO IFPR	EM USO
19	LIXADEIRA MAKITA 9550 HN	PATRIMONIO IFPR	EM USO
20	PLAINA GHO 26-82	SÃO BERNARDO DO CAMPO	EM USO
21	ENGRAXADEIRA YAMAGGUCHI 212	PATRIMÔNIO/ ALMOXARIFADO	EM USO
22	FURADEIRA SKIL MODELO 6554	PATRIMÔNIO/ ALMOXARIFADO	EM USO
23	SERRA CIRCULAR BOSCH GKS 67	SÃO BERNARDO DO CAMPO	EM USO
234	SERRA CIRCULAR BOSCH GKS 67	IFPR	EM USO
24	MOTOBOMBA B4T-716 BRANCO	PATRIMONIO/ALMOXARIFADO	EM USO
25	MARTELETE ROMPEDOR E PERFURADOR 5J 1500 W WORKER	OBRA LAPA-PR	EM USO

  
 Gabriel Aaron Luiz  
 Gestor Administrativo

  
 Pedro Felipe Linzmeier  
 Engenheiro Civil  
 GREA-SC 134200-4



26	RELOGIO CORTAGRÁFICO HENRY	PATRIMONIO IFPR	EM USO
27	CARREGADOR PARAFUSADEIRA GSR CSM	PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	EM USO
28	BETONEIRA 400L 220V CSM	CENTRO COMINUTÁRIO	EM USO
29	BETONEIRA 150L MENEGOTTI	SÃO BERNARDO DO CAMPO	EM USO
30	BETONEIRA 400L MENEGOTTI	SÃO BERNARDO DO CAMPO	EM USO
31	IMPRESSORA HP LASERJET 3050	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO	EM USO
32	MESA GRANDE ESCRITORIO CENTRAL	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO	EM USO
33	ARMARIO BEBEDOURO DE ÁGUA ESCRITORIO CENTRAL	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO	EM USO
34	BEBEDOURO DE ÁGUA ESCRITORIO CENTRAL	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO	EM USO
35	MOLDEN TP-LINK INTERNET	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO	EM USO
36	CAFETEIRA/USO/ESCRITORIO CENTRAL	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO	EM USO
37	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA AGRALE 1600D RD	PATRTIMÔNIO	EM USO
39	VEICULO VW KOMBI PLACA (ATT-9614)	PATRTIMÔNIO	EM USO
40	VEICULO CELTA PLACA (AUW-2149)	PATRTIMÔNIO	EM USO
42	FURADEIRA DE IMPACTO GBS 013 RE 220V- BOSCH	PATRIMONIO/ALMOXARIFADO	EM USO
43	NOTEBOOK HP ELITETBOOK (LUCAS)	ESCRITORIO ADMISTRATIVO	EM USO

*Pedro Felipe Linzmeier*  
**Pedro Felipe Linzmeier**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 134200-4

*Gabriel Aaron Luiz*  
**Gabriel Aaron Luiz**  
 Gestor Administrativo



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**


**DECLARAÇÃO VISTORIA/CONHECIMENTO**

A empresa GABRIEL AARON LUIZ - EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 24.703.351/0001-27, por intermédio de seu responsável técnico(a) Sr.(a) PEDRO FELIPE LINZMEIER registrado(a) no CREA/CAU sob o Nº 134200-4 SC, e/ou do (a seu/sua representante legal, Sr.(a) GABRIEL AARON LUIZ, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 9.814.674.1 e do CPF nº. 090.025.559-54 DECLARA(M) que realizou VISITA TÉCNICA ao local da execução da obra/serviço, e de que conhece o local conforme dispõe o edital da licitação em referência.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando o MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.


Canoinhas-SC, em 08 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL AARON LUIZ  
CPF: 090.025.559-54  
RG: 9.814.674.1 SSP-SC  
GESTOR  
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI  
24.703.351/0001-27

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO FELIPE LINZMEIER  
CREA – 134200-4 SC  
ENGENHEIRO CIVIL

**GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**

Rua: Eugenio de Souza, nº 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9-9173-2333  
[engenharia@construtoramrclean.com.br](mailto:engenharia@construtoramrclean.com.br)




**MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS  
NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.**


**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante o seu descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Canoinhas-SC, em 08 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL AARON LUIZ  
CPF: 090.025.559-54  
RG: 9.814.674.1 SSP-SC  
GESTOR  
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI  
24.703.351/0001-27

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO FELIPE LINZMEIER  
CREA – 134200-4 SC  
ENGENHEIRO CIVIL

**GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**

Rua: Eugenio de Souza, nº 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9-9173-2333  
[engenharia@construtoramrclean.com.br](mailto:engenharia@construtoramrclean.com.br)



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**

**DECLARAÇÃO DE COMUNICAÇÃO**

PARA COMUNICAÇÃO A EMPRESA GABRIEL AARON LUIZ – EIRELI CONFIRMA OS DADOS A SEGUIR:

**TELEFONE: 047 3622 8820** – com Gabriel Aaron Luiz ou Jessica Hoffmann caso primeiro ausente.


**E-MAIL: engenharia@construtoramrclean.com.br**  
com Pedro Felipe Linzmeier (Engenheiro)

**gabriel@construtoramrclean.com.br**  
com Gabriel (Gestor Licitações)

**juridico@construtoramrclean.com.br**  
com Joao Fianco (Juridico)

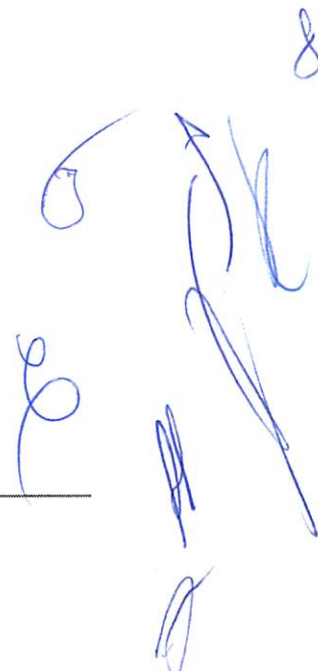
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Canoinhas-SC, em 08 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL AARON LUIZ  
CPF: 090.025.559-54  
RG: 9.814.674.1 SSP-SC  
GESTOR  
GABRIEL AARON LUIZ-EIRELI  
24.703.351/0001-27

**GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**

Rua: Eugenio de Souza, nº 77 – Sala 02 - Fones: (47) 3622-8820 - (47) 9-9173-2333  
engenharia@construtoramrclean.com.br







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> GABRIEL AARON LUIZ EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0038415-7	<b>CNPJ</b> 24.703.351/0001-27	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/05/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA EUGENIO DE SOUZA, 77-SALA 02, CENTRO CIS, CANOINHAS, SC, 89.460-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAC DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PREPARACAO DE LIMPEZA E TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTAS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POGOS E AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ESTACIONAMENTO DE VEICULOS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS.			
<b>Capital: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> GABRIEL AARON LUIZ 090.025.559-54	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 19/12/2017	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> GABRIEL AARON LUIZ 090.025.559-54			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de julho de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/07/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)




### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> GABRIEL AARON LUIZ EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0038415-7	<b>CNPJ</b> 24.703.351/0001-27	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/05/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/2016
<b>Último Arquivamento</b> Data: 29/03/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
			Número: 20196787750

Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de julho de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



Eu,  
Conferi e assino.

**- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**  
**4.703.351/0001-27**

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n.º 545  
Comissão Permanente de Licitação

Gabriel Aaron Luiz – EIRELI  
CNPJ: 24.703.351/0001-27  
Rio de Souza, nº 77 – Centro, Canoinhas – SC  
[www.construtoramrclean.com.br](http://www.construtoramrclean.com.br)  
[genharia@construtoramrclean.com.br](mailto:genharia@construtoramrclean.com.br)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIDERANÇA  
CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 22.783.640/0001-58



FRANCIELI APARECIDA NAZARIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 070.871.989-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5651587, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 356, CENTRO, MONTE CASTELO, SC, CEP 89380000, BRASIL.

LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/02/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 646.335.869-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2016709, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 356, CENTRO, MONTE CASTELO, SC, CEP 89380000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205344792, com sede Rua XV de Novembro, 356, Sala 02, Centro, Monte Castelo, SC, CEP 89.380-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.783.640/0001-58, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O nome da sócia FRANCIELI APARECIDA NAZARIO será alterado para FRANCIELI APARECIDA NAZARIO LOPES DE OLIVEIRA, e o nome da sócia LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO será alterado para LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA.

Req: 81800000239626

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2018

Arquivamento 20189567350 Protocolo 189567350 de 16/05/2018

Nome da empresa LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42205344792

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 329698057610460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

27/06/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIDERANÇA  
CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 22.783.640/0001-58



DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MONTE CASTELO.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia LIDERANÇA CONSTRUÇÕES.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA XV DE NOVEMBRO, 356, SALA 02, CENTRO, MONTE CASTELO, SC, CEP 89.380-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 03/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

*Proprio* *Lucimara Ap. K. de Oliveira.*

Req: 8180000239626

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/06/2018

Arquivamento 20189567350 Protocolo 189567350 de 16/05/2018

Nome da empresa LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42205344792

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329698057610460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

27/06/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIDERANÇA  
CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 22.783.640/0001-58



**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FRANCIELI APARECIDA NAZARIO LOPES DE OLIVEIRA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a FRANCIELI APARECIDA NAZARIO LOPES DE OLIVEIRA, e isoladamente a LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

*Assinatura*

*Lucimara Sp. L. de Oliveira.*

Req: 81800000239626

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2018

Arquivamento 20189567350 Protocolo 189567350 de 16/05/2018

Nome da empresa LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42205344792

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329698057610460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

27/06/2018

*Assinaturas manuscritas em azul.*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIDERANÇA  
CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 22.783.640/0001-58



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará o administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

*Neto* *Lucimara Ap to. de Oliveira*

Req: 8180000239626

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/06/2018

27/06/2018

Arquivamento 20189567350 Protocolo 189567350 de 16/05/2018

Nome da empresa LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42205344792

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329698057610460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIDERANÇA  
CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 22.783.640/0001-58



FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de MONTE CASTELO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MONTE CASTELO/SC, 8 de março de 2018.

RECONHEÇO

*Francieli*  
FRANCIELI APARECIDA NAZARIO LOPES DE OLIVEIRA  
CPF: 070.871.989-98

RECONHEÇO

*Lucimara Ap R. L. de Oliveira*  
LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA  
CPF: 646.335.869-04



ESCRIVANIA DE PAZ DE MONTE CASTELO  
Estado de Santa Catarina - Comarca de Papanduva  
Rua Bento Gonçalves, nº1045, sala 01, Centro,  
Monte Castelo-SC CEP: 89380-000 - Fone: (47) 3654-0769  
Máriele M. Cosechen Canestraro - Oficial Interina

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s)

LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA  
(FC030955-B9CQ) \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,15  
Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Récibo Nº: 35672  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>  
Dou fé, - 01 de junho de 2018

Leandro Eichinger - Escrivante

Escritório de Paz de Monte Castelo/SC  
Rua Bento Gonçalves, 1045 - Sala 01  
Centro - CEP: 89380-000  
Fone: (47) 3654-0769  
epmontecastelo@gmail.com



ESCRIVANIA DE PAZ DE MONTE CASTELO  
Estado de Santa Catarina - Comarca de Papanduva  
Rua Bento Gonçalves, nº1045, sala 01, Centro,  
Monte Castelo-SC CEP: 89380-000 - Fone: (47) 3654-0769  
Máriele M. Cosechen Canestraro - Oficial Interina

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s)

FRANCIELI APARECIDA NAZARIO LOPES DE OLIVEIRA  
(FC030956-P605) \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,15 | Selo de  
Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Récibo Nº: 36672  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>  
Dou fé, - 01 de junho de 2018

Leandro Eichinger - Escrivante

Escritório de Paz de Monte Castelo/SC  
Rua Bento Gonçalves, 1045 - Sala 01  
Centro - CEP: 89380-000  
Fone: (47) 3654-0769  
epmontecastelo@gmail.com

Req: 8180000239626

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/06/2018

Arquivamento 20189567350 Protocolo 189567350 de 16/05/2018

Nome da empresa LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42205344792

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 329698057610460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/06/2018

8





189567350



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	189567350 - 16/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42205344792  
CNPJ 22.783.640/0001-58  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018  
SOB N: 20189567350



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2018

Arquivamento 20189567350 Protocolo 189567350 de 16/05/2018

Nome da empresa LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42205344792

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329698057610460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

27/06/2018

*(Handwritten signatures and initials)*

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)  
 JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
 ITAJAI

18/956735-0

16 MAI 2018

Requerimento: 8180000239626  
 DBE analisado.  
 Emitida em 12/03/2018 - V3

Comissão Permanente de Licitação

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42205344792	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO	
0	002			ALTERAÇÃO	25 JUN 2018
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)	
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto	

**VIA ÚNICA**

MONTE CASTELO/SC  
12/03/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: FRANCIEL APARECIDA NAZARIO LOPES DE OLIVEIRA  
 Assinatura: *Franciele*  
 Telefone de contato: (47)36540466 lideranca\_construcoes@hotmail.com

**2 - VOTO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM  NÃO

SIM  NÃO

Processo em ordem.  
À decisão.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência **17 MAIO 2018**  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

**25 JUN 2018** *Jean Valtter Sestrem*  
Matr. 1195-02  
JUCESC

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência  
(vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 25/06/2018  
 Arquivamento 20189567350 Protocolo 189567350 de 16/05/2018  
 Nome da empresa LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42205344792  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 329698057610460  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





# República Federativa do Brasil

## Estado de Santa Catarina

Município de Monte Castelo, Comarca de Papanduva

Escrivania de Paz de Monte Castelo

Daniele Michalowski Cosechen - Oficial Titular

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08 / 07 / 16



TRASLADO Instrumento de Licitação

Livro: 026 | Folha: 004

Protocolo: 2164

Data do Protocolo: 08/01/2016

SAIBAM todos quantos ~~este público instrumento~~ <sup>Assinatura</sup> de procuração virem que, no dia oito (08) de Janeiro (01) de dois mil e dezesseis (2016), nesta Escrivania de Paz, situada na Rua Bento Gonçalves, n.1045, sala 01, Centro, Município de Monte Castelo, Comarca de Papanduva, Estado de Santa Catarina, perante mim, DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN, Escrivã de Paz, compareceu como OUTORGANTE: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 22.783.640/0001-58, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 356, sala 02, bairro centro, cidade de Monte Castelo-SC, neste ato representado por suas sócias: FRANCIELI APARECIDA NAZARIO, de nacionalidade brasileira, solteira e que declara não conviver em união estável, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5.651.587, órgão emissor SESP-SC, portador do CPF nº 070.871.989/98, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, 356, Centro, nesta cidade de Monte Castelo-SC, e, LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 9/R-2.016.709, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 646.335.869-04, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, 356, Centro, nesta cidade de Monte Castelo-SC, reconhecidas como as próprias através do documento de identidade apresentado, e certidão simplificada expedida em 06/01/2016 pela Junta Comercial de Santa Catarina NIRE 42 2 0534479-2, os quais ficam arquivados nesta serventia, cuja capacidade jurídica dou fé. E pelo outorgante, na forma representada, me foi dito que por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO: JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, nascido em 18/10/1989, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 5017925, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 071.507.459-89, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, 356, Centro, nesta cidade de Monte Castelo-SC, a quem confere amplos e ilimitados poderes para administrar a firma outorgante e tratar de todos os negócios concernentes à mesma; podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias de seu comercio; cobrar e receber, amigável ou judicialmente, de seus devedores, tudo quanto lhe for devido, por qualquer título, passar recibos e dar quitações; abrir e movimentar contas correntes junto as Instituições Financeiras (Bancos), podendo depositar e levantar dinheiro em Bancos; tomar saques, dar ordens e contra-ordens; emitir e endossar cheques; emitir aceitar, assinar, descontar e caucionar duplicatas; tratar de seus negócios nas repartições públicas; retirar do correio, vales postais, encomendas e mercadorias; contratar e despedir empregados; assinar guias, livros e papéis fiscais; liquidar quaisquer questões trabalhistas; representar a firma outorgante junto aos órgãos da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, Receita Federal, INSS, Ministério do Trabalho, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, podendo fazer alterações no contrato social que se fizerem necessários, e, ainda poderá substituir sócios; em especial também para representar a firma outorgante em licitações públicas; contratar advogados, representando em juízo, com os poderes da cláusula "ad-judicia" e "et-extra"; requerer falências de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, votar, ser votado, fazer declarações e sessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, constituir advogados e substabelecer esta aos

Continua na próxima página...(Página 1/2)

8



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Monte Castelo, Comarca de Papanduva**  
**Escrivania de Paz de Monte Castelo**  
**Daniele Michalowski Cosechen - Oficial Titular**



**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

**TRASLADO**

**Livro: 026 | Folha: 005**

**Protocolo: 2164**

**Data do Protocolo: 08/01/2016**

mesmos para os casos judiciais. O nome e dados do procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas outorgantes, que por eles se responsabilizam. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento de procuração, que lhes sendo lido, aceitaram e assinam. Eu, DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN, Escrivã de Paz, que a digitei, conferi, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Assinaram nesta procuração: FRANCIELI APARECIDA NAZARIO como Representante representando à Liderança construções Ltda EPP, LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO como Representante representando a Liderança construções Ltda EPP, JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA como Outorgado. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (EEM16587-XNZU) - R\$ 1,70, 1 Procuração comum - R\$ 30,00, Total: R\$ 31,70.**

Monte Castelo - SC, 8 de janeiro de 2016.

**Daniele Michalowski Cosechen**  
**Oficial Titular**



\*\*\*\*\*  
 Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.  
 \*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
**CONFERE COM ORIGINAL**

Data: 08 / 07 / 16

Assinatura

(Página 2/2)

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the number 8 at the bottom right.*



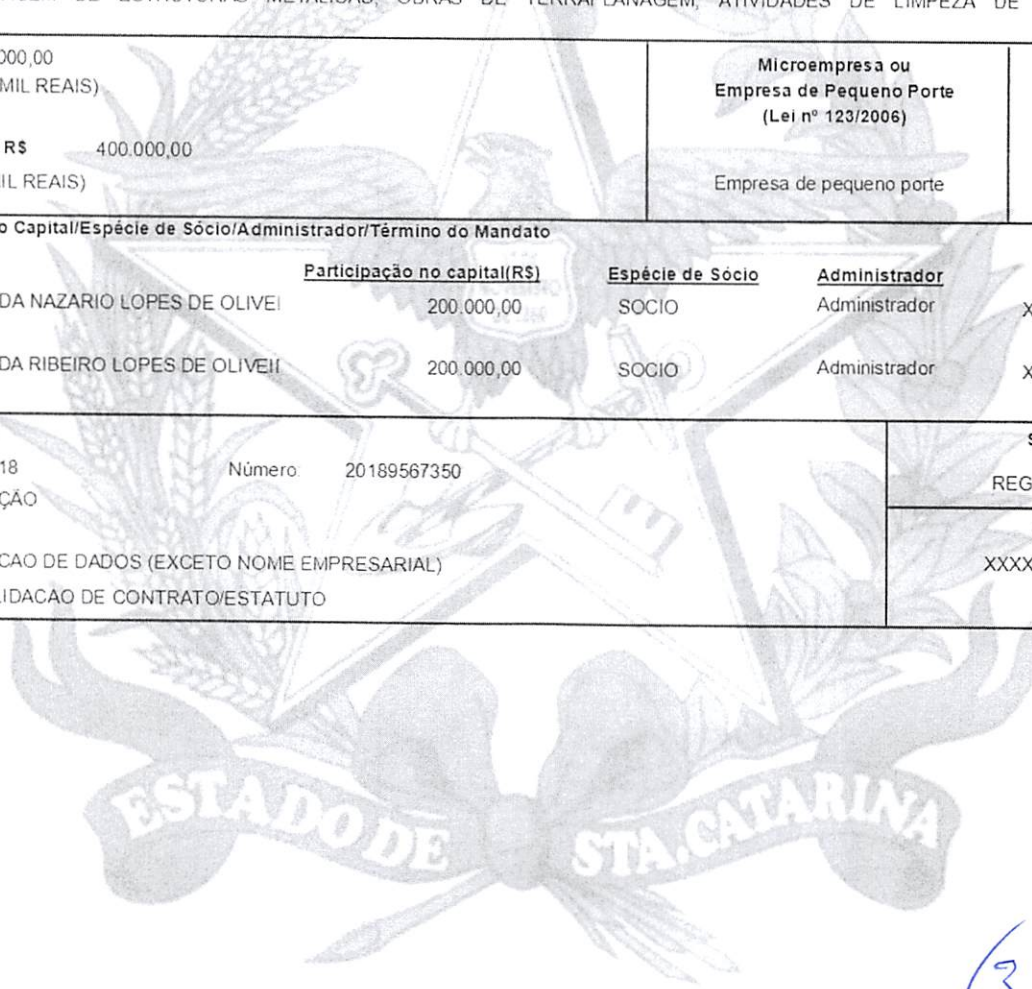
Prefeitura Municipal de Ineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 555  
 Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0534479-2	<b>CNPJ</b> 22.783.640/0001-58	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/07/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 03/07/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA XV DE NOVEMBRO, 356-SALA 02, CENTRO MCO, MONTE CASTELO, SC, 89.380-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS			
<b>Capital: R\$</b> 400 000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
FRANCIELI APARECIDA NAZARIO LOPES DE OLIVEI 070.871.989-98	200.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO LOPES DE OLIVEI 646.335.869-04	200.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Término do Mandato</b>	XXXXXXXXXX		
<b>Término do Mandato</b>	XXXXXXXXXX		
<b>Último Arquivamento</b> Data: 25/06/2018 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20189567350	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	



ESTADO DE SANTA CATARINA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Florianópolis - SC, quarta-feira, 3 de julho de 2019

*[Handwritten signature of Blasco Borges Barcellos]*

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

8

# Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58



Monte Castelo, 09 de Julho de 2019.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

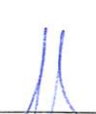
REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Empresa Liderança Construções Ltda declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 17/2017. supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

  
\_\_\_\_\_  
Jeferson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 074.507.459-89  
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC  
Email: lideranca\_construcoes@hotmail.com



# Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58



Monte Castelo, 09 de Julho de 2019.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS


REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n.º 05/2019 instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

  
\_\_\_\_\_  
Jeferson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 071.507.459-89  
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC  
Email: lideranca\_construcoes@hotmail.com

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G', a large 'A', and several other stylized marks.

# Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58



Monte Castelo, 09 de Julho de 2019.

À


**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019**

## **DECLARAÇÃO DANDO CONCORDÂNCIA A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

A empresa Liderança Construções LTDA, CNPJ nº 22.783.640/0001-58, sediada na Rua XV de Novembro, n 356 - Sala02 - Centro de Monte Castelo/SC, **Declara** que esta de acordo com todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

  
\_\_\_\_\_  
Jeferson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 071.507.459-89  
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC  
Email: lideranca\_construcoes@hotmail.com





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 746**



Data da Inscrição: 22/09/2016

Data da Renovação: 02/07/2019

Válido Até: 31/12/2019

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA - EPP	Data do Cadastro: 22/09/2016
Código: 10745      Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:
Endereço: R XV DE NOVENBRO,356 - SALA: 02;	
Bairro: CENTRO MCO	e-mail: j.lopesconstrucoes@hotmail.com
Cidade: Monte Castelo	Estado: SC      País: BRASIL
C.E.P.: 89380-000	Telefone: 4736540466      Fax:
CNPJ: 22.783.640/0001-58	Inscr. Estadual:      Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação:
Capital Social:	Faturamento Mensal:
Área Disponível:	Área Construída:
Sócios Diretores:	Qtde Funcion.:
Principais Clientes:	
Principais Fornecedores:	
Outras Informações:	

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 09 / 07 / 19  
Assinatura

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
318	41.20-4-00 - Construção de edifícios
320	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
695	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATestado de idoneidade financeira expedido por 01 (UM) ESTABELECIMENTO BANCÁRIO, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS.	00	31/10/2017	30/01/2018
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, que comprovem a boa situação da empresa.	2018	31/12/2018	30/04/2020
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA REFERENTE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PROponente EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, OU ORGÃO PERTINENTE, RELATIVA AO ESTADO DA SEDE DA PROponente, NA ESPECIALIDADE CORRESPONDENTE AO OBJETO DA LICITAÇÃO	5HD8-788D-0CH0-6142	02/04/2019	31/03/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 2 de Julho de 2019

Assinatura  
Responsável pelo Setor Compras  
**Andressa Bendlin**  
Agente Administrativa  
Matrícula 2093

*[Handwritten signatures and initials]*

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** Nr. 746 Data: 08 / 07 / 19

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO SEDE DA PROPONENTE (E/OU NO CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, PARA OS ARQUITETOS), SENDO ESTA VENCEDORA DO CERTAME PROVIDENCIARÁ VISTO NO CREA-SC (E/OU NO CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, PARA OS ARQUITETOS), NO MÁXIMO DE 30 DIAS.	A B3-1B4C-125E EHBH	27/06/2019	31/03/2020
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO SEDE DA PROPONENTE, OU DO ÓRGÃO PERTINENTE, SENDO ESTA VENCEDORA DO CERTAME PROVIDENCIARÁ VISTO NO CREA-SC OU ÓRGÃO PERTINENTE, NO MÁXIMO DE 30 DIAS.	A B3-1B4C-125E-EHBH	20/01/2019	31/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DA SEDE DA PROPONENTE, EMITIDA A, NO MÁXIMO, 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES, DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 31 DA LEI 8.666/93. ATENÇÃO: CASO A PROPONENTE TENHA SEDE NO ESTADO DE SANTA CATARINA, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO EMITIDA TANTO PELO SISTEMA "SAJ", QUANTO PELO SISTEMA "EPROC", AMBOS DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA.	6605591/10769	02/07/2019	01/09/2019
Certidão negativa de protestos e títulos, expedidos pelos escritórios de títulos da sede da Comarca do proponente, com data de até 30 dias anteriores a data da abertura do presente certame.	00	18/12/2017	17/03/2018
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA	6605591	02/07/2019	01/09/2019
COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, MEDIANTE ATESTADO FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE (ACERVO DO ENGENHEIRO E/OU EMPRESA PROPONENTE), DE NO MÍNIMO 60% DO OBJETO LICITADO.	252016065724	08/04/2016	30/12/2018
COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO REFERIDA SERÁ FEITA POR ATESTADO FORNECIDO POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, CERTIFICANDO QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA PROPONENTE, JÁ EXECUTOU OBRA DE ENGENHARIA DA MESMA NATUREZA A QUE ORA SE PROPÕE A EXECUTAR.	SC S1 129991-1	08/04/2016	30/12/2018
COMPROVAÇÃO DO LICITANTE DE POSSUIR UM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA, ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO, OU OUTRO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELA ENTIDADE COMPETENTE, DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA, DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE REGISTRO PROFISSIONAL NA CARTEIRA DO PROFISSIONAL ACOMPANHADA DA CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA. C	SC S1 129991-1	23/07/2015	31/12/2018
DECLARAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, TRABALHADORES MENORES DE DEZOITO ANOS REALIZANDO TRABALHOS NOTURNOS, PERIGOSOS E INSALUBRES, E DE MENORES DE DEZESSEIS ANOS TRABALHANDO EM QUALQUER TIPO DE FUNÇÃO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS.	00	19/12/2017	31/12/2018
DECLARAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, FIRMADA SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE POSSUI OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.	00	22/05/2017	31/12/2017
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO DE CADA UM DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELOS TRABALHOS.	00	06/11/2017	30/12/2018

Assinatura  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 560  
Comissão Permanente de Licitação

9  
B  
8

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 2 de Julho de 2019

Responsável pelo Setor Compras  
**Andressa Bendlin**  
Agente Administrativo  
Matricula 2093

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 746**

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 561  
 Comissão Permanente de Licitação

Descrição do Documento	Nr do documento	Data Emissão	Data Validade
DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO	00	19/12/2017	31/12/2018
DECLARAÇÃO EXPRESSA DANDO CONCORDÂNCIA A TODAS AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL, SEM RESTRIÇÕES DE QUALQUER NATUREZA E DE QUE, VENCEDOR DESTA LICITAÇÃO, FORNECERÁ OS SERVIÇOS E MATERIAIS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, PELO PREÇO PROPOSTO E DE ACORDO COM AS NORMAS DESTA LICITAÇÃO	00	22/05/2017	31/12/2017
DECLARAÇÃO EXPRESSA DANDO CONCORDANCIA A TODAS AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL, SEM RESTRIÇÕES DE QUALQUER NATUREZA E DE QUE, VENCEDOR DESTA LICITAÇÃO, FORNECERÁ OS SERVIÇOS E MATERIAIS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, PELO PREÇO PROPOSTO E DE ACORDO COM AS NORMAS DESTA LICITAÇÃO.	00	19/12/2017	31/12/2018
DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA, FIRMADA PELA PROPONENTE DE QUE VISITOU O LOCAL E CONHECE O LUGAR ONDE SERÁ EXECUTADA A OBRA, BEM COMO TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.	00	19/12/2017	31/12/2018
Declaração indicando as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.	00	19/12/2017	31/12/2018
Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando a condição declarada inidônea por ato do Poder Público. Que não está obrigado de transacionar com a Administração Pública. Que não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; Que não incorre no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93	00	19/12/2017	31/12/2018
DECLARAÇÃO SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO	00	19/12/2017	31/12/2018
PARA INTIMAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO, AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO, APRESENTANDO SEU TELEFONE/FAX DE CONTATO E ENDEREÇO ELETRÔNICO, APRESENTANDO-O NO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DE UM OU DE OUTRO FAR-SE-Á INTIMAÇÃO DOS ATOS, CONSIDERANDO OS LICITANTES INTIMADOS.	00	19/12/2017	31/12/2018
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICILIO OU SEDE DO PROPONENTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATIVEL COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.	42205344792	18/12/2017	31/12/2018
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	22.783.640/0001-58	18/12/2017	31/12/2019
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	2019060501350842867334	05/06/2019	04/07/2019
Prova de regularidade de inexistência de Débitos Trabalhistas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	171844873/2019	03/05/2019	29/10/2019
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO - CERTIDÃO NEGATIVA (OU POSITIVA COM EXCEÇÕES DE NEGATIVA), EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 58, DE 05/09/2014, ALTERADA PELA PORTARIA MF Nº 443, DE 10/10/2014.	42B8.2CE4.8AA1.849C	20/01/2019	19/07/2019
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DA SEDE DO PROPONENTE	190140063938227	24/06/2019	23/08/2019
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DO PROPONENTE	320	18/06/2019	17/08/2019
Registro Comercial, ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações	00	27/06/2018	30/12/2019

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/07/19

Assinatura

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 2 de Julho de 2019

Andressa Bendlin  
 Responsável pelo Setor Compras  
 Agente Administrativo  
 Matrícula 2093

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.783.640/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2015
NOME EMPRESARIAL LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDERANCA CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 356	COMPLEMENTO SALA: 02;
CEP 89.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO MCO	MUNICÍPIO MONTE CASTELO
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDERANCA_CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM
TELEFONE (47) 3654-0466		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2019 às 08:22:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Setor de Tributação

Nº : 26



### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO, por força da Lei Municipal Nº 02 de 20 de Dezembro de 2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

19631 - 2 LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
10018021 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

#### ENDEREÇO

Logradouro: Rua XV DE NOVEMBRO	Número: 356
Complemento: SALA 02	CEP: 89380-000
Bairro: CENTRO	
Distrito:	
Cidade: Monte Castelo	UF: SC

#### DOCUMENTOS

CNPJ: 22.783.640/0001-58 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 28/02/2020

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Monte Castelo(SC), 24 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03 / 07 / 19

Assinatura

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 22.783.640/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:13:08 do dia 20/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2019.

Código de controle da certidão: **42B8.2CE4.8AA1.849C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ/CPF: 22.783.640/0001-58  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140063938227
Data de emissão:	24/06/2019 14:29:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	23/08/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 24/06/2019 14:29:24

8



Monte Castelo  
PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CASTELO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/06/2019 08h30min

Número 320 Validade 17/08/2019

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 566  
Comissão Permanente de Licitação

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 22783640000158

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 356 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 89.380-000

Código de Controle

CWZGMUHOOSAWAHW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.montecastelo.sc.gov.br>

Monte Castelo (SC), 18 de Junho de 2019



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.783.640/0001-58**Razão Social:** LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 356 SALA 02 / CENTRO MCO / MONTE CASTELO /  
SC / 89380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2019 a 23/07/2019**Certificação Número:** 2019062400592499263389

Informação obtida em 08/07/2019 08:29:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.783.640/0001-58

Certidão n°: 171844873/2019

Expedição: 03/05/2019, às 11:54:07

Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.783.640/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



08/07/2019

9099994

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Papanduva

Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 569
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6620425

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Papanduva, com distribuição anterior à data de 07/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 22.783.640/0001-58. \*\*\*\*\*

## OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Papanduva, segunda-feira, 8 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 46566**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 22.783.640/0001-58  
Certidão emitida às 08:38 de 08/07/2019.

**BSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Lideranca Construcoes Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Número de Ordem do Livro: 4



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Lideranca Construcoes Ltda - EPP
NIRE	42205344792
CNPJ	22.783.640/0001-58
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	MONTE CASTELO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18332

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Lideranca Construcoes Ltda - EPP
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18332
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.24.96.FF.98.6F.5D.FF.28.1D.41.CB.47.9B.5F.D6.B0.EE.BD.35-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Lideranca Construcoes Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 666.636,69	R\$ 637.628,45
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 616.641,49	R\$ 619.756,15
<b>DISPONIBILIDADES</b>		R\$ 485.969,16	R\$ 515.628,91
<b>CAIXA</b>		R\$ 231.390,55	R\$ 11.284,41
Caixa Geral		R\$ 231.390,55	R\$ 11.284,41
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		R\$ 0,00	R\$ 61.048,64
Banco Sicoob		R\$ 0,00	R\$ 61.048,64
<b>APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		R\$ 254.578,61	R\$ 443.295,86
Aplicação BB Renda Fixa CP 200		R\$ 254.578,61	R\$ 373.869,45
Cotas de Capital - Sicoob		R\$ 0,00	R\$ 100,00
Aplicação RDC - LONGO PÓS CDI 8		R\$ 0,00	R\$ 69.326,41
<b>CRÉDITOS</b>		R\$ 130.672,33	R\$ 104.127,24
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		R\$ 124.583,90	R\$ 103.028,28
Ref UBS Residência Fuck		R\$ 524,16	R\$ 0,00
Serviços Gerais Lebon Regis		R\$ 80.174,98	R\$ 0,00
Muro Nucleo São Bernarndo do Campo - PU		R\$ 2.099,22	R\$ 0,00
Galeria Fluvial Vila Rute - Mafra		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
Ampliação Nucleo Ed Legru em Porto União		R\$ 11.785,54	R\$ 0,00
Ref Ampl N ED Joao Fernando Sobral - PU		R\$ 0,00	R\$ 75.517,44
Ref Amp Esc Dalmo Edson Sfair - Irineopol		R\$ 0,00	R\$ 27.510,84
<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR</b>		R\$ 6.088,43	R\$ 1.098,96
IRRF a recuperar BB Automático Mais		R\$ 0,00	R\$ 831,22
INSS a Recuperar		R\$ 6.088,43	R\$ 0,00
IRRF a recuperar sobre Aplicação Sicoob		R\$ 0,00	R\$ 267,74
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 49.995,20	R\$ 17.872,30
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 49.995,20	R\$ 17.872,30
<b>BENS E DIREITOS</b>		R\$ 61.340,88	R\$ 21.946,00
Maquinas e Equipamentos		R\$ 7.225,00	R\$ 7.225,00
Veiculos		R\$ 54.115,88	R\$ 13.000,00
Computadores e Perifericos		R\$ 0,00	R\$ 1.721,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (11.345,68)	R\$ (4.073,70)
(-) Maquinas e Equipamentos - Depreciacao		R\$ (722,50)	R\$ (1.445,02)
(-) Veiculos - Depreciacao		R\$ (10.623,18)	R\$ (2.600,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Lideranca Construcoes Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Computadores e Perifericos - Depreciacao		R\$ 0,00	R\$ (28,68)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 666.636,69</b>	<b>R\$ 637.628,45</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 70.636,18</b>	<b>R\$ 154.904,60</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>R\$ 25.126,21</b>	<b>R\$ 89.245,06</b>
<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>		<b>R\$ 25.126,21</b>	<b>R\$ 89.245,06</b>
Com e Ind Breithaupt SA		R\$ 158,29	R\$ 0,00
Arcelormittal Brasil SA		R\$ 5.593,58	R\$ 8.363,81
Hobi SA Mineração de Areia e Concreto		R\$ 924,00	R\$ 0,00
Kerber e Cia Ltda		R\$ 311,10	R\$ 0,00
Agricol Mat Construção Ltda		R\$ 3.863,36	R\$ 33.795,70
Lojas Quero-Quero S/A		R\$ 2.287,03	R\$ 0,00
Casa Verde Materiais de Construção Eireli		R\$ 160,30	R\$ 0,00
Vidraçaria Inpel LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.620,43
Herbert Materiais para Construção LTDA		R\$ 2.619,42	R\$ 674,84
Argabrus Ind e Com EIRELI ME		R\$ 1.849,00	R\$ 0,00
Dratec Industria e Com de Tintas LTDA		R\$ 2.576,00	R\$ 5.518,00
Engrecreto Serviços de Concretagem LTDA		R\$ 1.710,00	R\$ 4.800,00
Auto Posto Kastelly LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.067,64
Depecil Distrib Mat Construção LTDA		R\$ 1.347,48	R\$ 799,42
Polifort Ind Com Exp Perfis Peças SA		R\$ 1.726,65	R\$ 0,00
Tomasoni Materiais de Construção LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.753,76
Equimassa Industria de Massa p Mad LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
J B Paes - Ind. e Com. de Portas Eireli M		R\$ 0,00	R\$ 943,33
Fehrman Com. Atacadista Imp. & Exp. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 459,00
Fritz Materiais Elétricos Eireli ME		R\$ 0,00	R\$ 11.897,70
Urano Comercial de Fios,Cabos e Condutores		R\$ 0,00	R\$ 4.454,40
Dipafer Distr. Parafusos e Ferragens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 200,67
Blucabos Ind e Com de Mat Eletr Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.217,21
Cartão de Crédito - Sicoob		R\$ 0,00	R\$ 265,00
Gean Jose Sudoski e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 647,20
Milton Locateli Atacadista		R\$ 0,00	R\$ 1.254,00
Comércio e Industria Schadeck		R\$ 0,00	R\$ 1.450,00
Francielle Mendes de Moraes		R\$ 0,00	R\$ 3.350,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Lideranca Construcoes Ltda - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.783.640/0001-58  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Girassol Atacadista de Louças Sanitárias		R\$ 0,00	R\$ 224,71
Americanas SA		R\$ 0,00	R\$ 1.338,24
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 26.678,56	R\$ 31.591,99
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 14.266,94	R\$ 23.206,78
Salarios a Pagar		R\$ 14.266,94	R\$ 14.736,06
Ferías a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 8.470,72
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.228,20	R\$ 2.456,40
Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.228,20	R\$ 2.456,40
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 11.183,42	R\$ 5.928,81
Inss a Pagar		R\$ 8.650,42	R\$ 2.344,18
Fgts a Pagar		R\$ 2.533,00	R\$ 3.584,63
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 18.831,41	R\$ 34.067,55
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 107,12
IRRF a Recolher - Pessoa Fisica		R\$ 0,00	R\$ 107,12
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 13.081,94
IRPJ a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 8.437,46
CSLL a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 4.644,48
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS		R\$ 18.831,41	R\$ 20.878,49
Simplex a Pagar		R\$ 18.831,41	R\$ 0,00
Desoneração INSS s/ serviços a pagar		R\$ 0,00	R\$ 20.878,49
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 596.000,51	R\$ 482.723,85
CAPITAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 196.000,51	R\$ 82.723,85
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 103.116,56	R\$ 46.000,51
Lucros Acumulados		R\$ 103.116,56	R\$ 46.000,51
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 92.883,95	R\$ 36.723,34
Lucros do Exercício		R\$ 92.883,95	R\$ 36.723,34



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2018.**



**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Liderança Construções Ltda EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Monte Castelo/SC, tendo como objeto social: Construção de Edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Aluguel de imóveis próprios, Obras de terraplanagem, Atividades de limpeza de Ruas, e atividades paisagísticas, com início de atividades em 03/07/2015.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a Resolução CFC 1255/2009, NBC TG 1000, e foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Handwritten blue ink signatures and initials on the right side of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature, a large 'G', and other scribbles.

#### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos ativos.



#### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio	Percentual	Participação
Francieli Aparecida Nazario Lopes de Oliveira	50%	R\$ 200.000,00
Lucimara Aparecida Ribeiro Lopes de Oliveira	50%	R\$ 200.000,00

#### 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno e/ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

A empresa não possui imóveis contabilizados como propriedade para investimento.

#### 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Monte Castelo, 31 de Dezembro de 2018.

A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Lideranca Construcoes Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNP 22.783.640/0001-58

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	400000,00	103116,56	92883,95	596000,51
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS		(-)150000,00		(-)150000,00
TRANSFERENCIA LUCRO EXERCICIO 2017 PARA LUCROS ACUMULADOS		92883,95		92883,95
LUCRO DO EXERCICIO			36723,34	36723,34
TRASNFERENCIA LUCRO DO EXERCICIO 2017 PARA LUCROS ACUMULADOS			(-)92883,95	(-)92883,95
Saldo Final em 31.12.2018	400000,00	46000,51	36723,34	482723,85
Notas				

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205344792	CNPJ 22.783.640/0001-58
NOME EMPRESARIAL Lideranca Construcoes Ltda - EPP	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7E.24.96.FF.98.6F.5D.FF.28.1D.41.CB.47.9B.5F.D6.B0.EE.BD.35	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22783640000158	LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA EPP:22783640000158	112557822512857299 483494982156982465 915	06/03/2017 a 05/03/2020	Sim
Contabilista	04336857946	ESTER PEREIRA QUINTINO:04336857946	775337900887227714 590534750796350428 19	09/04/2018 a 08/04/2021	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

7E.24.96.FF.98.6F.5D.FF.28.1D.41.CB.  
47.9B.5F.D6.B0.EE.BD.35-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2019 às 18:36:32

EA.BE.E8.F2.CD.60.5A.C3  
C2.0F.9D.29.F5.99.4E.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

9

8

6

7

# LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Rua XV de Novembro - nº 356 - Sala 02 - Centro - Monte Castelo/SC  
CNPJ: 22.783.640/0001-58  
(47) 3654-0466



## Índices extraídos do Balanço Patrimonial em 31/12/2018

### a) LC – Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{619.756,15}{154.904,60} = 4,0$$

### b) LG – Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{619.756,15}{154.904,60} = 4,0$$

### c) LS – Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{619.756,15}{154.904,60} = 4,0$$

### d) GE – Endividamento

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo} + \text{ativo permanente}} = \frac{154.904,60}{619.756,15} = 0,25$$

### e) SG – Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{637.628,45}{154.904,60} = 4,12$$

Observação: O Termo ELP (Passivo exigível a longo prazo), conforme alteração na lei 404/76, foi reclassificada para o novo grupo do PNC (Passivo não circulante), extinguindo a nomenclatura anterior

Julio Cesar Quadros  
Contador  
CRC 038851/O-8

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/07/19

Assinatura

LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
FRANCIELI APARECIDA NAZÁRIO  
ADMINISTRADORA  
CPF: 070.871.989-98



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
ESTER PEREIRA QUINTINO CONTADOR  
ROD SC-414 - LADO PAR 4264/CASA-ESCALVADOS  
1 SC-031118/O-3 CPF: 043.368.579-46  
88374-200 NAVEGANTES- SC  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2020 >>>  
EXITO CONTABILIDADE E CONSULTORIA

8 J



**ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA**

Atestamos que **LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 22.783.640/0001-58, cliente desta instituição, não registra mácula cadastral, tendo cumprido com pontualidade as obrigações assumidas sendo, portanto, financeiramente idôneo.

Monte Castelo/SC, 05 de Julho de 2019.

TIAGO VICENTE DOS SANTOS  
CPF: 053.915.979-43  
Gerente de PA

**Tiago Vicente dos Santos**  
SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 05 / 07 / 19

Assinatura

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Mariele Michalowski Cosechen Canestraro, Tabeliã de Protestos da Comarca de Papanduva - Santa Catarina, na forma da lei.

CERTIFICA, que, revendo os livros de registros de protestos do Tabelionato, no período de **5 anos**, verificou **NADA CONSTAR** contra **LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA EPP** inscrito no CNPJ sob nº **22.783.640/0001-58**.

O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura],  
LEANDRO EICHINGER<ESCREVENTE>, , procedi às buscas, a digitei e conferi.  
Em 03 de julho de 2019 às 15:09 hs.

[assinatura]  
LEANDRO EICHINGER<ESCREVENTE>

Essa certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Digitado por: TARCISIO  
Emolumentos:  
ISS: 0,32  
1 Certidão Negativa: 10,80  
1 Selo de Fiscalização pago FMP42552-YKB8: 1,95  
Total: 13,07



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03 / 07 / 19

[assinatura]  
Assinatura

# Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58



Monte Castelo, 09 de Julho de 2019.

À

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**


**REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019**

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E  
ART. 7º, INCISO XXXIII, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988.**

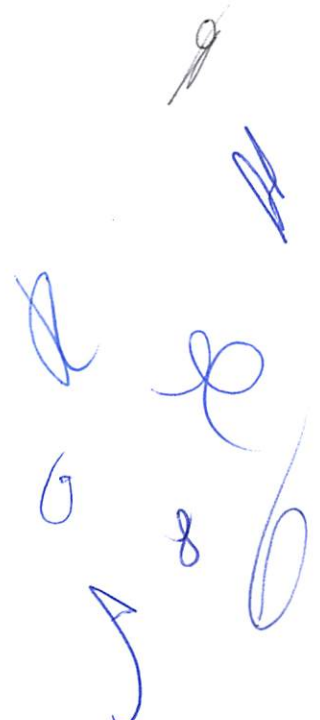
A empresa Liderança Construções LTDA, CNPJ nº 22.783.640/0001-58, sediada na Rua XV de Novembro, n 356 - Sala02 - Centro de Monte Castelo/SC, através da sua representante legal, Sr Eng. Civil Jeferson Lopes de Oliveira portador da Carteira de Identidade N.º 5.017.925 e do CPF N.º 071.507.459-89, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº, bairro Centro CEP 89.380-000, cidade de Monte Castelo Estado de Santa Catarina DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

  
\_\_\_\_\_  
Jeferson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 071.507.459-89  
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC  
Email: lideranca\_construcoes@hotmail.com







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA EPP

**Aprovado em:** 05/08/2015

**CNPJ:** 22.783.640/0001-58

**Registro:** 136273-0

**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 356 SALA 02 CENTRO  
 89380-000 MONTE CASTELO SC

**Número da alteração contratual:** 1

**Data da certificação:** 25/06/2018

**Capital social atual:** R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE OBRA DE ARTE ESPECIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/08/2015

Registro: SC S1 129991-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513608364

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 08:18:01 do dia 27/06/2019 válida até 31/03/2020 .

Código de controle de certidão: A B3-1B4C-125E-EHBH

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA  
**CPF:** 071.507.459-89  
**Registro:** SC S1 129991-1  
**Registro Nacional:** 2513608364  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 356 CASA CENTRO  
89380-000 MONTE CASTELO SC

**Aprovado em:** 11/09/2014

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**Data:** 09/09/2014

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **18:32:19** do dia **02/04/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **5HD8-788D-0CH0-6142**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252019102128**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA**  
Registro.....: SC S1 129991-1  
C.P.F.....: 071.507.459-89  
Data Nasc....: 18/10/1988  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 09/09/2014 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE  
LAGES - SC



•ART 6472190-5

Empresa.....: LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA EPP  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
Endereço Obra: RUA PERNAMBUCO S N  
Bairro.....: CENTRO  
89440 - IRINEOPOLIS - SC  
Registrada em: 17/02/2018 Baixada em.. 18/02/2019  
Período (Previsto) - Início: 29/12/2017 Término.....: 29/08/2018  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6472188-3  
Profissional: 129991-1 JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES  
Dimensão do Trabalho ..: 919,91 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA  
Dimensão do Trabalho ..: 919,91 METRO(S) QUADRADO(S)

CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES  
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

TANQUES OU RESERVATORIO EM CONCRETO  
Dimensão do Trabalho ..: 10,00 METRO(S) CUBICO(S)

PINTURA  
Dimensão do Trabalho ..: 2.318,61 METRO(S) QUADRADO(S)

ART DE EXECUCAO DA AMPLIACAO DE 579 00 M2 REFORMA DE 340 91M2 NO GRUPO ESCOLAR DALMO EDSON SFAIR CONFORME CONTRATO N 95 2017 TOMADA DE PRECOS N 17 2017



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019102128**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



•ART 6880317-0

Empresa.....: LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA EPP

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Endereço Obra: RUA PERNAMBUCO S N

Bairro.....: CENTRO

89440 - IRINEOPOLIS - SC

Registrada em: 19/02/2019

Baixada em.. 20/02/2019

Período (Previsto) - Início: 29/12/2017 Término.....: 29/08/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6472188-3

Profissional: 129991-1 JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA

EXECUCAO

FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA

Dimensão do Trabalho ..: 630,00 METRO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 84,79 METRO(S) CUBICO(S)

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ..: 184,70 METRO(S) QUADRADO(S)

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ..: 643,66 METRO(S) QUADRADO(S)

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ..: 579,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ..: 579,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ..: 340,92 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ..: 579,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ..: 919,91 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES

Dimensão do Trabalho ..: 919,91 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 919,91 METRO(S) QUADRADO(S)

ART DE EXECUCAO DA AMPLIACAO DE 579 00 M2 REFORMA DE 340 91M2 NO GRUPO ESCOLAR DALMO EDSON SFAIR CONFORME CONTRATO N 95 2017 TOMADA DE PRECOS N 17 2017

Para acessar o código QR impresso na CAT  
vinculada ou direcionamento no site  
www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php,  
informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente e  
vinculada ao direcionamento no site  
www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php,  
informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente e  
vinculada ao direcionamento no site  
www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php,  
informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente e  
vinculada ao direcionamento no site  
www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php,  
informando o número da Certidão e sua data de emissão.

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019102128**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída



**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900012744, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019102128  
21/02/2019, 09:46:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

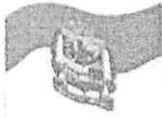


Para obter acesso ao código QR impresso na CAT, acesse o site [www.crea-sc.org/tificacao/valcertidao.php](http://www.crea-sc.org/tificacao/valcertidao.php).

Registro realizado eletronicamente vinculado ao sistema de registro no site informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 21/02/2019, página 3 de 5





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 588

Comissão Permanente de Licitação



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Liderança Construções Ltda - EPP**, com registro no CREA nº 136273-0, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 356 – sala 02, Bairro Centro, no município de Monte Castelo (SC), inscrita no CPNJ nº 22.783.640/0001-58, sob a responsabilidade técnica do profissional Engº Civil Jeferson Lopes de Oliveira, CREA nº 129991-1, de acordo com ART nº 6880317-0 e ART de Complementação nº 6472190-5, executou os serviços para “Execução da Ampliação de 579,00 m², Reforma de 340,91m² no Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair”, situado na RUA PERNAMBUCO s/n – Centro de IRINEOPOLIS, conforme contrato N° 95/2017. Tomada de Preços N° 17/2017, com os seguintes dados:

- Execução Fundação Profunda Tipo Estaca: 630,00m;
- Execução de Estrutura de Concreto Armado: 84,79 m³;
- Execução de Laje Pré-Fabricada: 184,70m²;
- Execução de Alvenaria: 643,66m²;
- Execução de Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos: 579,00m²;
- Execução de Cobertura: 579,00m²;
- Reforma Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos: 340,92m²
- Execução de Rede Hidrossanitária: 579,00m²;
- Execução de Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva: 919,91m²
- Execução de Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes: 919,91 m²;
- Execução de Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência: 919,91m²;
- Execução de Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores: 919,91 m²;
- Execução de Sistema Preventivo de Incêndio - Sairas de Emergência: 919.91m²;
- Execução de Central de Gás em Edificações: 1,00 unidade;
- Execução de Tanque ou reservatório em concreto: 10,00m³;
- Execução de Pintura: 2.318,61m².

afirmar, acesse o código QR impresso na CAT  
vinculada ou direlamente no sítio  
informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente,  
vinculada ou direlamente no sítio  
informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado  
CAT nº 2520191...  
28 de 21/02/2019, página 4 de 5

CREA-SC  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
Programa de Qualidade



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 589  
Comissão Permanente de Licitação

Período de execução: 29/12/2017 à 29/08/2018

Outrossim, informamos que a empresa executou os serviços a contento e dentro do prazo estabelecido, sem ter nada que o desabone até a presente data.

IRINEÓPOLIS, 19 de Fevereiro de 2019.

Município de Irineópolis  
Juliano Pozzi Pereira  
CNPJ: 83.102.558/0001-05

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Registro realizado eletronicamente:  
vinculada ou direcionamento no site  
informando o número da Certidão e sua data de emissão

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900012744  
CAT nº 252019102128 de 21/02/2019, página 5 de 5



*[Large diagonal watermark: Registro realizado a partir do protocolo nº 71900012744 CAT nº 252019102128 de 21/02/2019, página 5 de 5]*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** Liderança Construções Ltda - EPP, com sede na Rua XV de Novembro, n° 356, Sala 02, bairro Centro, Cep 89380-000, no Município de Monte Castelo/SC, inscrita no CNPJ sob o n° 22.783.640/0001-58, neste ato representado pela sócia Francieli Aparecida Nazario, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF n° 070.871.989-98 e RG n° 5651587, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n° 356, bairro Centro, CEP 89380-000, no Município de Monte Castelo/SC.

**CONTRATADO:** Jeferson Lopes de Oliveira, brasileiro, solteiro, Engenheira Civil, inscrita no CPF n° 071.507.459-89 e RG n° 5.017.925, residente na Rua XV de Novembro, n° 356, bairro Centro, CEP 89380-000, no Município de Monte Castelo/SC. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços técnicos de engenharia, à CONTRATANTE.

### DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em:

-Responsabilidade técnica nos contratos firmados, mediante apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na Cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos de correntes dos processos utilizados na consecução daquele.

### DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utiliza-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª Os trabalhos serão realizados com sigilo e os resultados não serão disponibilizados a terceiros, salvo autorização expressa da CONTRATANTE.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Francieli Aparecida Nazario

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/13

Assinatura



**DA MULTA**

Cláusula 6ª A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 50% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

**DO PAGAMENTO**

Cláusula 7ª Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE parará à CONTRATADA a quantia de 06 (seis) salários mínimos, a serem pagos no dia 30 de cada mês.

**DA RESCISÃO**

Cláusula 8ª O presente instrumento será rescindido caso uma das partes desempira o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 6ª.

**DO PRAZO**

Cláusula 9ª O contrato terá prazo indeterminado, com início em 23/07/2015.

**DO FORO**

Cláusula 10ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Monte Castelo:

Por estarem assim justos e contratados, firmo o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Monte Castelo, 23 de Julho de 2015.

*Francieli Aparecida Nazario*  
Contratante  
Liderança Construções Ltda - LPP  
CNPJ: 22.783.640/0001-58

*Jeferson Lopes de Oliveira*  
Contratado  
Jeferson Lopes de Oliveira  
CPF: 071.507.459-89

Testemunhas

*Pedro Lopes de Oliveira Junior*  
Pedro Lopes de Oliveira Junior  
CPF Nº 045.132.509-50

*Jerson Lopes de Oliveira*  
Jerson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 520.264.269-53

Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz de Monte Castelo  
VALMIR SÉRGIO WOJCIECHOVSKI - ESCRIVÃO DE PAZ DESIGNADO  
Rua Bento Gonçalves, 1075, Sala 3, Centro, Monte Castelo - SC, 89380-000  
3664-0114 - [escrivaniapazmc@bol.com.br](mailto:escrivaniapazmc@bol.com.br)

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:  
FRANCIELI APARECIDA NAZARIO (DY068184-3GRD) \*\*\*\*\*  
JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA (DY068185-4WVF) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,10 | 2 Selo de Platastampa  
pago R\$ 3,10 | Total R\$ 9,20 | Recibo Nº: 21633  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Monte Castelo - 24 de julho de 2015  
*Ricardo Hélio Koster*  
RICARDO HÉLIO KOSTER - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 08/07/15  
*[Assinatura]*  
Assinatura

**CREA-SC**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5532054-1

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via  
**CREANET****Contratado**

ENGENHEIRO CIVIL 129991-1  
**JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA**  
 RUA XV DE NOVEMBRO Monte Castelo  
 CENTRO 89380-000 SC  
 Fone: 4736540466 Fax: -- CPF:  
 j.lopesconstrucoes@hotmail.com

Empresa Executora:  
**LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA EPP** 136273-0  
 Fone: Fax:  
 Normal

**Contratante**

**LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA EPP** 22783640000158  
 RUA RUA XV DE NOVEMBRO 356 SALA 02  
 CENTRO MONTE CASTELO SC  
 89380-000 4736540466

**Resumo do Contrato**

ART de Cargo e Função junto a empresa acima, com carga horária semanal: 16:00 horas e com horário de dedicação: 13:30 AS 17:30 DE 2a A 5a

Início em : 05/08/2015 Término em : 00/00/0000 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$0,00

**Identificação da Obra/Serviço**

**LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA EPP** 22783640000158  
 RUA RUA XV DE NOVEMBRO 356 SALA 02  
 CENTRO MONTE CASTELO SC  
 89380-000 4736540466

**Assinaturas**

MONTE CASTELO  
 06/08/2015

JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA

*Francisco G. Henrique*  
 LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA EPP  
 22783640000158

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico****ART: 5532054-1**

Participação Técnica Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
00 ##	I0001	16,00	07

Entidade de Classe

Nenhuma

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/19

Assinatura



# Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58



Monte Castelo, 09 de Julho de 2019.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 05/2019

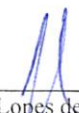
## RELAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa Liderança Construções Ltda, inscrito no CNPJ n° 22.783.640/0001-58, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr Eng. Civil Jeferson Lopes de Oliveira portador da Carteira de Identidade N.º 5.017.925 e do CPF N.º 071.507.459-89, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, dispor á das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, conforme abaixo discriminado:

a) **Aparelhamento:**

01 - Deposito de Materiais	01 - Van Master 16 lugar ano 2003.
01 - Caminhão VW 8-140 ano 2006.	01 - Pick-up Montana 2016.
01 - Betoneira 450L	02 - Furadeira elétrica
01 - Vibrador elétrico	02 - Serra Mármore.
02 - Serra circular 2cv.	01 - Rompedor.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

  
\_\_\_\_\_  
Jeferson Lopes de Oliveira  
CPF N° 071.507.459-89  
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC  
Email: lideranca\_construcoes@hotmail.com

# Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58



Monte Castelo, 09 de Julho de 2019.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 05/2019

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa Liderança Construções Ltda, inscrito no CNPJ n° 22.783.640/0001-58, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr Eng. Civil Jeferson Lopes de Oliveira portador da Carteira de Identidade N.º 5.017.925 e do CPF N.º 071.507.459-89 DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, dispor á das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, conforme abaixo discriminado:

### b) Pessoal técnico:

Nome	Qualificação	Nível
Jeferson Lopes de Oliveira	Engenheiro Civil	Superior
Pedro Lopes de Oliveira	Técnico em Edificações	Curso Técnico
Ercules M. Duffeck	Mestre de Obra	2º Grau
Elder Kinop	Pedreiro	1º Grau
Valmir Prestes	Pedreiro	2º Grau
José do Nascimento	Carpinteiro	1º Grau
Joel Greschuk	Carpinteiro	2º Grau
Diogo A. Greschuk	Servente	2º Grau
Gersuí H. Sebastião	Servente	1º Grau

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Jeferson Lopes de Oliveira  
CPF N° 071.507.459-89  
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC  
Email: lideranca\_construcoes@hotmail.com

# Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Monte Castelo, 09 de Julho de 2019.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA


PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019



## DECLARAÇÃO DANDO CONCORDÂNCIA A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa Liderança Construções LTDA, CNPJ nº 22.783.640/0001-58, sediada na Rua XV de Novembro, n 356 - Sala02 - Centro de Monte Castelo/SC, **Declara** que esta de acordo com todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

  
\_\_\_\_\_  
Jeferson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 071.507.459-89  
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC  
Email: lideranca\_construcoes@hotmail.com



# Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58



Monte Castelo, 09 de Julho de 2019.

À

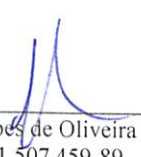
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

## DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa Liderança Construções LTDA, CNPJ nº 22.783.640/0001-58, sediada na Rua XV de Novembro, n 356 - Sala02 - Centro de Monte Castelo/SC, Declara que visitou o local e conhece o lugar onde será executada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

  
\_\_\_\_\_  
Jeferson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 071.507.459-89  
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC  
Email: lideranca\_construcoes@hotmail.com



# Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Monte Castelo, 09 de Julho de 2019.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS


REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019



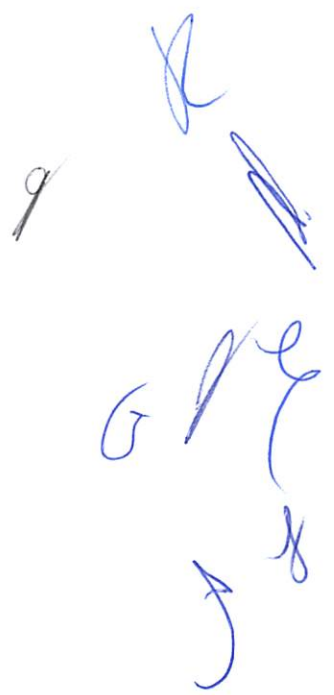
## DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das conseqüências judiciais ante o seu descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

  
\_\_\_\_\_  
Jeferson Lopes de Oliveira  
CPF Nº 071.507.459-89  
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC  
Email: lideranca\_construcoes@hotmail.com



# Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Monte Castelo, 09 de Julho de 2019.

À

**ESTADO DE SANTA CATARINA**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019**




## DECLARAÇÃO

A empresa Liderança Construções LTDA, CNPJ nº 22.783.640/0001-58, sediada na Rua XV de Novembro, n 356 - Sala02 - Centro de Monte Castelo/SC, através da sua representante legal, o Sr Eng. Civil Jeferson Lopes de Oliveira portador da Carteira de Identidade N.º 5.017.925 e do CPF N.º 071.507.459-89, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº 356, bairro Centro CEP 89.380-000, cidade de Monte Castelo Estado de Santa Catarina, **DECLARA** ser o representante legal da empresa, Fone/fax (47) 3654-0466. E-mail: lideranca\_construcoes@hotmail.com

  
\_\_\_\_\_  
Jeferson Lopes de Oliveira  
CPF N° 071.507.459-89  
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC  
Email: lideranca\_construcoes@hotmail.com







# República Federativa do Brasil

## Estado de Santa Catarina

Município de Monte Castelo, Comarca de Papanduva

Escrivania de Paz de Monte Castelo

DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - Oficial Titular



**PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz **LIDERANÇA**  
**CONSTRUÇÕES LTDA EPP** em favor de **JERSON**  
**LOPES DE OLIVEIRA**, na declarada forma abaixo:

Livro: 027 | Folha: 017

Protocolo: 2411

Data do Protocolo: 23/11/2016

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta Escrivania de Paz, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 1045, sala 01, Centro, Município de Monte Castelo, Comarca de Papanduva, Estado de Santa Catarina, perante mim, Ricardo Helio Koster, escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 22.783.640/0001-58, e registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42 2 0534479-2, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 356, sala 02, bairro Centro, cidade de Monte Castelo-SC, neste ato representado por suas sócias: FRANCIELI APARECIDA NAZARIO, de nacionalidade brasileira, solteira e tendo declarado não conviver em união estável, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5.651.587, órgão emissor SESP-SC, portador do CPF nº 070.871.989/98, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 356, bairro Centro, cidade de Monte Castelo-SC, e, LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 9/R-2.016.709, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 646.335.869-04, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, nº 356, bairro Centro, cidade de Monte Castelo-SC. As partes foram identificadas como as próprias e reconhecidas como capazes para o ato, através dos documentos de identidade apresentados e da certidão simplificada expedida em 31/10/2016 pela Junta Comercial de Santa Catarina, as quais ficam arquivados nesta serventia, por meio de fotocópia, do que dou fé. Então pela outorgante, na forma como vêm representada, me foi dito que por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO: JERSON LOPES DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, nascido em 29/04/1963, filho de Pedro Lopes de Oliveira e de Veronica Slugwieski, portador da cédula de identidade nº 1644901, órgão emissor SSP-SC, expedida em 24/08/1986, portador do CPF nº 520.264.269-53, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua XV de novembro, nº 356, bairro Centro, Monte Castelo-SC; **À quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar a empresa outorgante e tratar de todos os negócios concernentes à mesma**, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu comércio, cobrar e receber, amigável ou judicialmente, de seus devedores, tudo quanto lhe for devido, por qualquer título, passar recibos e dar quitações; Abrir e movimentar contas correntes junto as Instituições Financeiras (Bancos), podendo depositar e levantar dinheiro em Bancos; tomar saques, dar ordens e contra-ordens; Emitir e endossar cheques; emitir aceitar, assinar, descontar e caucionar duplicatas; Tratar de seus negócios nas repartições públicas; Retirar do correio, vales postais, encomendas e mercadorias; Contratar e despedir empregados; Assinar guias, livros e papéis fiscais; Liquidar quaisquer questões trabalhistas; Representar a firma outorgante junto aos órgãos da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, Receita Federal, INSS, Ministério do Trabalho, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, podendo fazer alterações no contrato social que se fizerem necessários; Em especial também para representar a firma outorgante em licitações públicas, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, firmar e assinar contratos, visar documentos,

Continua na próxima página...(Página 1/3)

Data: 23/11/2016

Assinatura

Escrivania de Paz de Monte Castelo - Rua Bento Gonçalves, 1045, Centro

Monte Castelo - SC - Cep: 89380-000 - epmontecastelo@gmail.com - (47) 3654-0769

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

09 07 19

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# República Federativa do Brasil

## Estado de Santa Catarina

Município de Monte Castelo, Comarca de Papanduva

Escrivania de Paz de Monte Castelo

DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - Oficial Titular

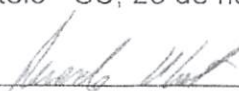


**PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz LIDERANÇA  
CONSTRUÇÕES LTDA EPP em favor de JERSON  
LOPES DE OLIVEIRA, na declarada forma abaixo:**

**TRASLADO**  
Livro: 027 | Folha: 048  
Protocolo: 2411  
Data do Protocolo: 23/11/2016


fazer e assinar declarações e relações em geral e o que mais se fizer necessário; Contratar advogados, representando em juízo, com os poderes da cláusula "ad-judicia" e "et-extra"; requerer falências de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, votar, ser votado, fazer declarações e sessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, constituir advogados. Enfim, poderá praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e perfeito cumprimento deste mandato. A presente procuração é por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento mediante instrumento público e comunicação escrita ao outorgado, não podendo ser substabelecida. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, neste ato representada por suas sócias, que declaram ter lido e conferido todo o ato e os poderes outorgados, achado tudo conforme com o solicitado, motivo pelo qual aceitam e assinam, se responsabilizando civil e penalmente pelos documentos apresentados e por qualquer erro ou incorreção. Ficam ciêntes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). Foi feita a consulta a Central de Indisponibilidade de bens, em nome da empresa outorgante, obtendo resultado negativo, conforme código Hash: cfde.fb23.8a39.ab3e.2ff3.6773.a8b5.348f.60c6.bde9. Assim o disse, me pediu e lhe lavrei este público instrumento de procuração, o qual lhe sendo lido em voz alta e clara, foi achado em tudo conforme, declara aceitá-lo e assina. Eu, Ricardo Helio Koster, redigi, lavrei, li, conferi, dou fé, dato e assino. Assinaram nesta procuração: FRANCIELI APARECIDA NAZARIO como Representante representando a Liderança construções Ltda EPP, LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO como Representante representando a Liderança construções Ltda EPP. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (EMV77882-3ZY4) - R\$ 1,70, 1 Procuração ad negotia - R\$ 46,00, Total: R\$ 47,70.**

Monte Castelo - SC, 23 de novembro de 2016.

  
Ricardo Helio Koster  
Escrivente

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08 / 07 / 19

  
Assinatura

Continua na próxima página... (Página 2/3)



# República Federativa do Brasil

## Estado de Santa Catarina

Município de Monte Castelo, Comarca de Papanduva

Escrivania de Paz de Monte Castelo

DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - Oficial Titular

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz LIDERANÇA  
CONSTRUÇÕES LTDA EPP em favor de JERSON  
LOPES DE OLIVEIRA, na declarada forma abaixo:

TRASLADO  
Livro: 027 | Folha: 049  
Protocolo: 2411  
Data do Protocolo: 23/11/2016



*Assinatura*

www.tjsc.jus.br  
tj-sc@tjsc.jus.br  
tj-sc@tjsc.jus.br  
tj-sc@tjsc.jus.br

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Seló Digital de Fiscalização  
Normal  
**EMV77882-3ZY4**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

\*\*\*\*\*  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.  
\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 05/07/19

Assinatura

*Assinaturas manuscritas*

(Página 3/3)